



PLANO NACIONAL DE CULTURA



Diretrizes Gerais



Segunda Edição
(revista e atualizada)

PLANO NACIONAL DE CULTURA

Diretrizes Gerais

Segunda Edição

Texto atualizado com a revisão do
Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

www.cultura.gov.br/pnc

Realização



Ministério
da Cultura



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA CULTURA
Juca Ferreira

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS CULTURAIS
Alfredo Manevy

SECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS
Célio Turino

SECRETÁRIO DA IDENTIDADE E DA DIVERSIDADE CULTURAL
Sérgio Mamberti

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL INTERINO
Fred Maia

SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL
Silvio Da-Rin

SECRETÁRIO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA
Roberto Gomes do Nascimento

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPQ)
Gestão 2008-2009

Instituições vinculadas

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)
Luiz Fernando de Almeida

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)
Manoel Rangel

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
Muniz Sodré de Araújo Cabral

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
José Almino de Alencar e Silva Neto

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Zulu Araújo

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES (FUNARTE)
Celso Frateschi

Representações regionais

SÃO PAULO
Cecília Garçoni

RIO DE JANEIRO
Adair Leonardo Rocha

MINAS GERAIS
Aída Ferrari

NORDESTE
Tarciana Gomes Portella

SUL
Rozane Maria Dalsasso

NORTE (INTERINO)
Delson Cruz

Secretaria de Políticas Culturais

GERENTE DE POLÍTICAS CULTURAIS
Gustavo Carneiro Vidigal Cavalcanti

GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS
Pablo Martins

COORDENADOR-GERAL DE DIREITO AUTORAL
Marcos Alves de Souza

COORDENADORA-GERAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO
Dulcinéia de Fátima de Miranda

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Presidente
Deputado Arlindo Chinaglia

Presidente da Comissão Permanente de Educação e Cultura
Deputado João Matos

Relator do PL 6835/2006 – Plano Nacional de Cultura
Deputado Frank Aguiar

Caderno “Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura”

Brasília, agosto de 2008.

www.cultura.gov.br/pnc

Esta publicação foi produzida por meio de parceria entre o Ministério da Cultura e a Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

REDAÇÃO

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), Alvaro Malaguti, Eduardo Rombauer, Ernesto Valença, Fabiana Vezzali, Fabrina Magalhães Pinto, Jacqueline Low-Beer, Jamila Gontijo, Janaína Pereira de Oliveira, José Kley Chrispiniano Júnior, Maria Carlota de Souza Paula, Maurício de Góis Dantas, Priscila Loyde Figueiredo, Ronaldo Conde Aguiar, Sérgio Alcides Pereira do Amaral, Sueli Correa de Faria, Tercio Loureiro Redondo

EQUIPE DE APOIO

Arianne Carla Silva Farias, Fabia Galvão Costa Machado, Fabio Maleronka Ferron, Gabriel Rezende Fialho, Geisa Teixeira Santos de Macêdo, Mariana Alencar Dornelles, Pedro Junqueira Pessoa, Priscila Ribeiro Prado Barros

PRIMEIRA EDIÇÃO

Conchita Rocha, Daniel Hora, Fábio Kobol Fornazari, Jaime Gesisky, Regina Novaes

SEGUNDA EDIÇÃO

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Daniel Hora, Marcelo Veiga e Pedro Biondi

PROJETO GRÁFICO

Marilda Donatelli (1ª Edição) - Juliana Orem (2ª Edição)

FOTOS DA CAPA

Acervo Iphan/Wilson Avelar, Márcio Vianna, Tadeu Gonçalves

SEMINÁRIOS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA

Ministério da Cultura - Secretaria de Políticas Culturais

Gustavo Vidigal (coordenador dos seminários), Arianne Carla Silva Farias, Daniel Hora, Fábio Kobol Fornazari, Fabio Maleronka Ferron, Geisa Teixeira Santos de Macêdo, Marcelo Veiga, Mauricio de Góis Dantas, Nara Torrecilha, Pedro Biondi, Pedro Domingues, Pedro Junqueira Pessoa

Fundação Nacional de Artes (Funarte)

Pedro José Braz (coordenador da equipe), André Bezerra, Bruna Lopes da Silva, Izabel Machado da Costa, Janaína Botelho Guerreiro, José Maurício de Oliveira Moreira, Juliana Amaral dos Santos, Luciana Albuquerque, Mere Cristina Bezerra, Roberta Castro

Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura

Secretarias e órgãos de Cultura dos estados e municípios

Ministério da Cultura (MinC)

Esplanada dos Ministérios, Bloco B. CEP 70068-900 Brasília – DF

www.cultura.gov.br

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. CEP 70068-900 Brasília - DF

www.cultura.gov.br/cnpc

Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala C, Sala 170. CEP 70160-900 Brasília – DF

www2.camara.gov.br/comissoes/cec



Nota sobre a segunda edição

O processo dinâmico de construção das políticas públicas de cultura impõe um ciclo constante de acúmulo de formulações. Síntese de uma ampla de integração das ações de planejamento do Estado e das demandas da sociedade civil, o caderno de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura é apresentado nesta segunda edição com importantes alterações de conteúdo que refletem a evolução de suas propostas.

Além da atualização de indicadores, decorrente do lançamento de novas pesquisas, a segunda versão do documento inclui a revisão de texto realizada no primeiro semestre de 2008 pelo Conselho Nacional de Política Cultural (www.cultura.gov.br/cnpc). Integrante da estrutura do Ministério da Cultura, o órgão colegiado composto por 46 titulares reúne representantes do poder público federal, estadual e municipal, dos segmentos artísticos e culturais e grupos sociais e de entidades acadêmicas, empresariais, fundações e institutos, além de personalidades de notório saber na área da cultura. Com o trabalho de avaliação da proposta de diretrizes, o conselho cumpre sua competência legítima de acompanhamento do Plano Nacional de Cultura.

Assim como a edição de dezembro de 2007, a segunda versão do caderno se destina à difusão e ao debate público sobre as diretrizes que devem formar o Plano Nacional de Cultura. O documento é o ponto de partida de uma série seminários organizados em todo o País e de um fórum virtual na internet, destinados à coleta de contribuições de todos os interessados ao longo do segundo semestre de 2008. Os resultados dessas discussões subsidiarão a relatoria e votação do projeto de lei do Plano na Câmara dos Deputados.

PNC: parceria entre os poderes Executivo e Legislativo

O Plano Nacional de Cultura (PNC) está previsto na Constituição Federal desde a aprovação da Emenda Constitucional n.º 48, em 2005. Atualmente, encontra-se em tramitação na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, sob a forma do Projeto de Lei n.º 6835, de 2006. Ao mesmo tempo suas diretrizes gerais são detalhadas pelos poderes Legislativo e Executivo para o encaminhamento de sua aprovação.

Durante o ano de 2007, o Ministério da Cultura (MinC) e a Câmara estabeleceram um calendário de audiências públicas para o debate do PNC, visando aprimorar as políticas em desenvolvimento desde a 1ª Conferência Nacional de Cultura. Para 2008, foi programada uma série de seminários pelo País e um conjunto de debates pela internet. Por meio de atividades como essas, o Legislativo e o Executivo agregam à formulação do PNC o conhecimento e experiência dos indivíduos e redes sociais que vivem a cultura brasileira, qualificando o debate público e as políticas culturais.

Trata-se de um processo histórico que servirá para orientar e coordenar iniciativas futuras em muitos níveis, dinamizando vários atores e otimizando o uso de recursos financeiros e a gestão de nossas instituições públicas. Tudo isso, de forma transparente, com a possibilidade de acompanhamento e fiscalização de todos.

O PNC fortalecerá a capacidade da nação brasileira de realizar ações de longo prazo que valorizem nossa diversidade. Garantirá ainda, de forma eficaz e duradoura, a responsabilidade do Estado na formulação e implementação de políticas de universalização do acesso à produção e fruição cultural, contribuindo para a superação das desigualdades do país.

Chegamos, portanto, a um momento especial, em que o Executivo e o Legislativo colaboram estreitamente e convocam a sociedade para debater e contribuir com a aprovação do primeiro Plano Nacional de Cultura da história democrática brasileira. O conteúdo da proposta de diretrizes gerais para o PNC apresenta-se neste caderno, para a disseminação, reflexão e aperfeiçoamento.

Alfredo Manevy
Secretário de Políticas Culturais do MinC

Deputado Gastão Vieira
Presidente da Comissão de Educação e Cultura (2007)

Gustavo Carneiro Vidigal Cavalcanti
Coordenador do PNC

Deputado Frank Aguiar
Relator do projeto de lei do PNC



Políticas públicas para a cultura

Vivemos tempos de aprofundamento de nossa democracia e qualificação de políticas públicas. Conferências nacionais e outros processos participativos em áreas como educação, saúde e habitação propiciaram uma nova relação entre sociedade e Estado. Na cultura não poderia ser diferente. Inserido nesse contexto de busca de aprimoramento da gestão pública, o Plano Nacional de Cultura (PNC) é um mecanismo de planejamento para médio e longo prazo, propulsor de um esforço coletivo para assegurar os direitos culturais aos brasileiros.

Escrito por milhares de mãos, tecido por diversos sujeitos e grupos, o PNC é gerado e construído por meio de diferentes instâncias e espaços de experimentação e participação social desde 2003, com o respaldo em uma noção ampla e plural de cultura e na dedicação ao atendimento das garantias de cidadania previstas na Constituição Federal de 1988.

A Conferência Nacional de Cultura de 2005, as Câmaras Setoriais e os diferentes conselhos existentes e em consolidação no âmbito do Ministério da Cultura (MinC) influenciaram e continuam a influenciar de modo decisivo o delineamento de propostas para o planejamento da ação do Estado.

De modo semelhante, o PNC acompanha o recente amadurecimento nas práticas de gestão, adquirido com iniciativas como a política de seleção pública de projetos artísticos e culturais, realizada por editais adequados às particularidades das regiões do país e à diversidade das comunidades e identidades da população.

Mas o PNC não será simplesmente um meio para se aperfeiçoar aquilo que já está em funcionamento. Ele abrirá caminhos para a concretização do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva integração de fóruns, conselhos e outras instâncias de participação federais, estaduais e municipais. Promoverá ainda a constante atualização dos instrumentos de regulação das atividades e serviços culturais, uma idéia-força que proporcionará critérios e perspectivas aos sistemas de financiamento e de execução das políticas públicas de apoio à cultura.

Para sua aprovação pelo Congresso Nacional será necessário contar com significativa participação social. Em seguida, para sua execução, acompanhamento e avaliação de resultados, será preciso contar com a atuação integrada de instituições públicas e organizações da sociedade civil. Esses são fatores decisivos para que a política cultural produza mudanças expressivas no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo brasileiro.

Juca Ferreira
Ministro da Cultura

Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Sumário

INTRODUÇÃO	10
Um plano estratégico para todos os brasileiros	10
Cultura: expressão simbólica, cidadania e economia	11
Dimensão simbólica	11
Dimensão cidadã	11
Dimensão econômica	12
O PNC como instância articuladora da política cultural brasileira	12
O Sistema Nacional de Cultura	13
A valorização da diversidade cultural no mundo globalizado	14
O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PNC	17
Histórico das principais etapas de elaboração do PNC	20
Fase final de debate público	23
Estrutura do PNC	25
Etapas futuras	26
Sistema de acompanhamento e avaliação do PNC	27
VALORES E CONCEITOS	30
DIAGNÓSTICOS E DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS CULTURAIS	33
Linguagens artísticas	33
Manifestações culturais	38
Identidades e redes socioculturais	41
Políticas gerais	44
Políticas intersetoriais	51
Gestão pública e participativa	54
ESTRATÉGIAS GERAIS PARA O PNC	61
1.Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais	61
2.Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira	69
3.Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural	79
4.Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável	87
5.Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais	97

Introdução

A igualdade e a plena oferta de condições para a expressão e fruição culturais são cada vez mais reconhecidas como parte de uma nova geração dos direitos humanos. Mas, para que tais direitos sejam incorporados ao cenário político e social brasileiro é necessário que um amplo acordo entre diferentes setores de interesse defina um referencial de compartilhamento de recursos coletivos. O estatuto legal dos direitos culturais, em nível nacional e internacional, necessita, portanto, ser fortalecido por consensos que garantam sua legitimidade. O Plano Nacional de Cultura (PNC) representa um importante passo nessa direção.

UM PLANO ESTRATÉGICO PARA TODOS OS BRASILEIROS

O PNC não recebe esse nome por outro motivo senão o de buscar abranger as demandas culturais dos brasileiros e brasileiras de todas as situações econômicas, localizações geográficas, origens étnicas, faixas etárias e demais situações identitárias. Lidar com tal diversidade faz parte de nossa história. Não por acaso, o conceito de antropofagia, originário do modernismo brasileiro, aponta para uma peculiar capacidade de reelaboração de símbolos e códigos culturais de contextos variados.

Diferentemente de outros povos do mundo, temos a nosso favor uma notável capacidade de acolhimento e transformação enriquecedora daquilo que nos é inicialmente alheio. Entretanto, os desequilíbrios entre regiões e as desigualdades sociais – realimentadas por discriminações étnicas, raciais e de gênero – também fazem parte da história do País.

Considerando essas duas faces da nossa realidade, o Estado brasileiro, que representa o mais amplo contrato social vigente no território nacional, tem o dever de fomentar o pluralismo, coibir efeitos das atividades econômicas que debilitam e ameaçam valores e expressões dos grupos de identidade e, sobretudo, investir na promoção da equidade e universalização do acesso à produção e usufruto dos bens e serviços culturais.

O PNC é um plano de estratégias e diretrizes para a execução de políticas públicas dedicadas à cultura. Toma como ponto de partida um abrangente diagnóstico sobre as condições em que ocorrem as manifestações e experiências culturais e propõe orientações para a atuação do Estado na próxima década. Sua elaboração está impregnada de responsabilidade cívica e participação social e é consagrada ao bem-estar e desenvolvimento comunitário.

CULTURA: EXPRESSÃO SIMBÓLICA, CIDADANIA E ECONOMIA

Com frequência, a política cultural é pensada com ênfase exclusiva nas artes consolidadas. Considerando-se que a diversidade cultural é o maior patrimônio da população brasileira, no âmbito do PNC busca-se transcender as linguagens artísticas, sem contudo minimizar sua importância. Uma perspectiva ampliada, que articula as diversas dimensões da cultura, ganhou corpo e espaço na estrutura de financiamento público nos últimos anos e é um dos pilares do Plano Nacional de Cultura.

DIMENSÃO SIMBÓLICA

Adotando uma abordagem antropológica abrangente, o PNC retoma o sentido original da palavra cultura e se propõe a “cultivar” as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, motivações, crenças religiosas, valores, práticas, rituais e identidades. Para desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade, o PNC prevê a presença do poder público nos diferentes ambientes e dimensões em que a cultura brasileira se manifesta. As políticas culturais devem reconhecer e valorizar esse capital simbólico, por meio do fomento à sua expressão múltipla, gerando qualidade de vida, auto-estima e laços de identidade entre os brasileiros.

DIMENSÃO CIDADÃ

Os indicadores de acesso a bens e equipamentos culturais no Brasil refletem conhecidas desigualdades e estão entre os piores do mundo, mesmo se comparados aos de países em desenvolvimento. Apenas uma pequena parcela da população brasileira tem o hábito da leitura. Poucos freqüentam teatros, museus ou cinemas.

A infra-estrutura cultural, os serviços e os recursos públicos alocados em cultura demonstram ainda uma grande concentração em regiões, territórios e estratos sociais. Populações tradicionais não estão plenamente incorporadas ao exercício de seus direitos culturais, uma vez que os meios para assegurar a promoção e o resguardo de culturas indígenas e de grupos afro-brasileiros são insuficientes.

O acesso universal à cultura é uma meta do Plano que se traduz por meio do estímulo à criação artística, democratização das condições de produção, oferta de formação, expansão dos meios de difusão, ampliação das possibilidades de fruição, intensificação das capacidades de preservação do patrimônio e estabelecimento da livre circulação de valores culturais, respeitando-se os direitos autorais e conexos e os direitos de acesso e levando-se em conta os novos meios e modelos de difusão e fruição cultural.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Para a realização dos objetivos citados até aqui, torna-se imperativa a regulação das “economias da cultura”, de modo a evitar os monopólios comerciais, a exclusão e os impactos destrutivos da exploração predatória do meio ambiente e dos valores simbólicos a ele relacionados.

Nos anos 70, por exemplo, o Brasil cresceu a patamares de 10% ao ano, mas concentrou renda, ampliou as desigualdades sociais e conservou distâncias culturais. A década de 90, por sua vez, foi marcada pela ampliação desses problemas em consequência da hegemonia de idéias que privilegiaram o mercado como meio regulador das dinâmicas de expressão simbólica.

Hoje, no entanto, a cultura, como lugar de inovação e expressão da criatividade brasileira, apresenta-se como parte constitutiva do novo cenário de desenvolvimento econômico socialmente justo e sustentável.

A implementação do Plano Nacional de Cultura apoiará de forma qualitativa o crescimento econômico brasileiro. Para isso, deverá fomentar a sustentabilidade de fluxos de formação, produção e difusão adequados às singularidades constitutivas das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais. Inserida em um contexto de valorização da diversidade, a cultura também deve ser vista e aproveitada como fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda e, como tal, protegida e promovida pelos meios ao alcance do Estado.

O PNC COMO INSTÂNCIA ARTICULADORA DA POLÍTICA CULTURAL BRASILEIRA

Ao Estado brasileiro – instância que formula, implementa, avalia e monitora as políticas públicas de cultura – está posto o desafio de construir um projeto pactuado com os diferentes atores e instituições da sociedade.

Por isso, para otimizar os investimentos públicos na área da cultura são necessários canais que viabilizem o diálogo duradouro entre indivíduos e coletividades criadoras, organizações, movimentos sociais e grupos culturais, empresas e empreendedores que atuam na área cultural, usuários e consumidores e os cidadãos em geral.

O Sistema Nacional de Cultura surge, assim, como o mecanismo institucional capaz de viabilizar este modelo de gestão, articulando e integrando os três entes federados e a sociedade civil.

Juntamente com o fortalecimento dos órgãos responsáveis pela gestão cultural, dos conselhos e conferências de política cultural e dos sistemas de financiamento da cultura, os planos de cultura, nos três níveis da federação, formam um dos pilares fundamentais do Sistema Nacional de Cultura.

Sem substituir iniciativas setoriais que o Brasil já desenvolveu ou venha a desenvolver – tais como o Congresso Brasileiro de Cinema, o Plano Nacional de Museus e o Fórum Nacional de TV Pública –, o PNC representa uma etapa importante para a efetivação das políticas que consolidarão o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura, constituindo-se no passo mais consistente, em nível federal, para a sua estruturação e operacionalização.

Na medida em que pactua linhas de ação condizentes com uma ampla construção federativa da política pública de cultura, o Plano deverá se tornar uma instância articuladora de diferentes políticas, planos, Conferências e Fóruns que aprofundem os compromissos gerais firmados, de acordo com as circunstâncias locais e setoriais.

Influenciando e sendo influenciado pelas Conferências de Cultura, o PNC deverá ser sempre atualizado em um processo vivo e, certamente, desafiador. Os movimentos culturais contarão com o Plano para qualificar suas ações e, sobretudo, como referência para fazer avançar novas conquistas no campo da política cultural.

Considerando as rápidas transformações do mundo atual, o PNC deve ser visto como uma importante etapa de um processo inacabado. Mesmo porque, tratando-se da dinâmica cultural, não se pode pensar em soluções pretensamente definitivas.

Em consonância com a Constituição de 1988, que em seu artigo 215 reafirma a compreensão da cultura como um direito humano fundamental, o Plano Nacional de Cultura contribui para a consolidação da democracia brasileira. A colaboração, a co-responsabilidade e a abertura participativa são hoje, e serão no futuro, indispensáveis para sua implementação e vigência.

O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Ministério da Cultura (MinC), desde o ano de 2003, vem trabalhando na implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que representa um novo paradigma de gestão pública da cultura em nosso País. O SNC constitui-se num modelo que busca a gestão e promoção conjunta de políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional.

A 1ª Conferência Nacional de Cultura (1ª CNC), realizada em 2005, representou a primeira ação promovida de forma coordenada entre os entes federativos e entre estes e as entidades e movimentos da sociedade civil. Para o MinC, a realização da 1.ª CNC foi uma estratégia para estimular e induzir a mobilização da sociedade civil e dos governos em torno da constituição do novo modelo de gestão de política cultural no País, com a discussão dos Planos e Sistemas de Cultura em âmbito municipal, estadual e federal, dentre eles, o Plano Nacional de Cultura (PNC) e os planos dos diversos entes que compõem o SNC.

O Plano Nacional de Cultura, previsto na Constituição Brasileira por meio de emenda constitucional 48, de 10 de agosto de 2005, cuidará, entre outras ações, da operacionalização do Sistema Nacional de Cultura - SNC, sintetizando e ordenando a pactuação de responsabilidades, a cooperação dos entes federados, e destes com a sociedade civil. Trata-se de uma peça fundamental da estrutura do Sistema Nacional de Cultura, constituindo-se no elemento que vai materializá-lo, dar-lhe concretude, na medida em que conceitua, organiza, estrutura e implementa políticas públicas de cultura em todo o País. São as ações decorrentes do Plano Nacional de Cultura que darão forma e consistência ao Sistema Nacional de Cultura.

Além do conjunto de resoluções aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Cultura, a proposta de diretrizes apresentada neste caderno é fruto de contribuições provenientes de diversos debates públicos promovidos pelo MinC. Iniciando com o Seminário Nacional Cultura para Todos, realizado em 2003; os relatórios das Câmaras Setoriais, constituídas em 2004, envolvendo diversos setores artísticos; e as proposições decorrentes de encontros como o Seminário Nacional dos Direitos Autorais, o I Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional da Diversidade Cultural, ocorridos entre 2006 e 2007. A elaboração das diretrizes contou, também, com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. Foram importantes, ainda, para a sua fundamentação os dados socioeconômicos e de gestão pública resultantes dos estudos e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL NO MUNDO GLOBALIZADO

Em âmbito internacional, os debates sobre as diferentes dimensões da cultura se intensificaram no ano de 2001 com a adoção da “Declaração Universal sobre Diversidade Cultural”. Naquela ocasião, a Unesco reiterou seu mandato como organismo multilateral responsável por questões culturais, revisando os rumos do trabalho iniciado com a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, de 1982.

Tais discussões, negociações e atividades envolveram muitos atores. O Brasil sempre teve um papel relevante nesse cenário e tornou-se um dos protagonistas da negociação institucional e política que levou à aprovação da Agenda 21 da Cultura, em maio de 2004, em Barcelona, pelo IV Fórum das Autoridades Locais pela Inclusão Social de Porto Alegre, no âmbito do I Fórum Universal das Culturas; e da Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, em outubro de 2005, em Paris, pela Conferência Geral da – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

A Agenda 21 da Cultura foi aprovada por cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz. Cidades e governos locais do mundo inteiro, entre as quais diversas cidades brasileiras, aprovaram a Agenda 21 da Cultura em suas instâncias de governo e estão adotando as suas recomendações na implementação das suas políticas públicas de cultura.

Em 2006, o Congresso Nacional ratificou a Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, tornando o Brasil um dos seus primeiros signatários. Hoje, os países em que o tratado vigora estão comprometidos com a implementação de políticas públicas de acesso à cultura, em favor da proteção aos grupos culturais mais vulneráveis às dinâmicas econômicas excludentes.

Além disso, têm o direito de resguardar a especificidade dos serviços, atividades e bens culturais, retirando-os das negociações internacionais em torno do livre-comércio. Desse modo, o segmento audiovisual pode ser excluído de acordos de abertura de mercado, bem como as outras linguagens artísticas e as expressões culturais.

O Plano Nacional de Cultura está sendo elaborado, portanto, em um contexto político em que ganham força várias iniciativas voltadas ao fortalecimento de relações internacionais mais solidárias, com as quais o Brasil deve dialogar e contribuir. Pois estas articulações são imprescindíveis para lidar com uma conjuntura de tensão entre o local e o global, que expressa problemas e oportunidades inéditos.

As novas tecnologias digitais de comunicação e informação possibilitam uma integração econômica mundial de características e alcance sem precedentes. Porém, este processo é acompanhado por profundos sentimentos de desconexão, insegurança e segregação.

Por outro lado, as tecnologias não favorecem somente os interesses do grande mercado, inclusive o cultural. Elas também proporcionam novos fluxos de experimentação artística e oportunidades

de valorização de tradições culturais específicas, combinada ao uso criativo dos mais recentes recursos científicos e tecnológicos. Neste sentido, o PNC busca contemplar as dinâmicas emergentes no mundo contemporâneo, sem deixar de atender às manifestações históricas e consolidadas.



O processo de elaboração do PNC

A sociedade brasileira chega a um momento decisivo para a consolidação de instituições e políticas públicas dedicadas à proteção e promoção da diversidade cultural existente em todo o território nacional. A fase conclusiva de elaboração das diretrizes do Plano Nacional de Cultura (PNC) e sua futura aprovação pelo Congresso Nacional sintetizam a importância desse processo, que se encaminha à sedimentação das bases de formulação e execução da Política Nacional de Cultura, na perspectiva de uma década.

Um complexo percurso de construção coletiva do PNC é trilhado por toda a sociedade desde 2003 (veja no diagrama da página 23). Reafirmando a concomitância e correspondência da ação do Estado com as dinâmicas sociais contemporâneas, o processo de elaboração do Plano é pautado pela complementaridade e interdependência entre os princípios democráticos e republicanos, o exercício da cidadania, o desenvolvimento socioeconômico e a pluralidade de valores e práticas simbólicas.

O Seminário Nacional Cultura para Todos, em 2003, é o primeiro passo de uma série de ações voltadas ao envolvimento dos cidadãos na avaliação e direcionamento dos rumos das políticas culturais. Também se destacam nesse conjunto de movimentos agregadores as Câmaras Setoriais, instâncias pelas quais os representantes de setores artísticos organizados, instituições e empreendimentos culturais contribuem para o diagnóstico de demandas e a avaliação de prioridades.

Além dos resultados dessas duas recentes inovações na gestão pública, a experiência da 1ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), em 2005, e o conjunto de resoluções extraídas desse encontro completam a base de sustentação das diretrizes de organização e planejamento da Política Nacional de Cultura, reunidas na proposta do primeiro PNC da história democrática brasileira.

As deliberações da CNC, encaminhadas ao Congresso Nacional em 2006, como ponto de partida do projeto de lei do Plano, desdobram-se nos conceitos, valores, desafios, estratégias e diretrizes apresentados ao debate público por meio deste caderno – e de sua versão digital disponibilizada na página do Ministério da Cultura na internet (www.cultura.gov.br/pnc).

Trata-se do resultado de um trabalho desenvolvido pelos poderes executivo e legislativo com o apoio de universidades, intelectuais, artistas, produtores e gestores públicos e privados. As diretrizes gerais do PNC estão embasadas no diálogo constante com esses agentes e nas proposições decorrentes de encontros ocorridos entre 2006 e 2007, como o Seminário Nacional

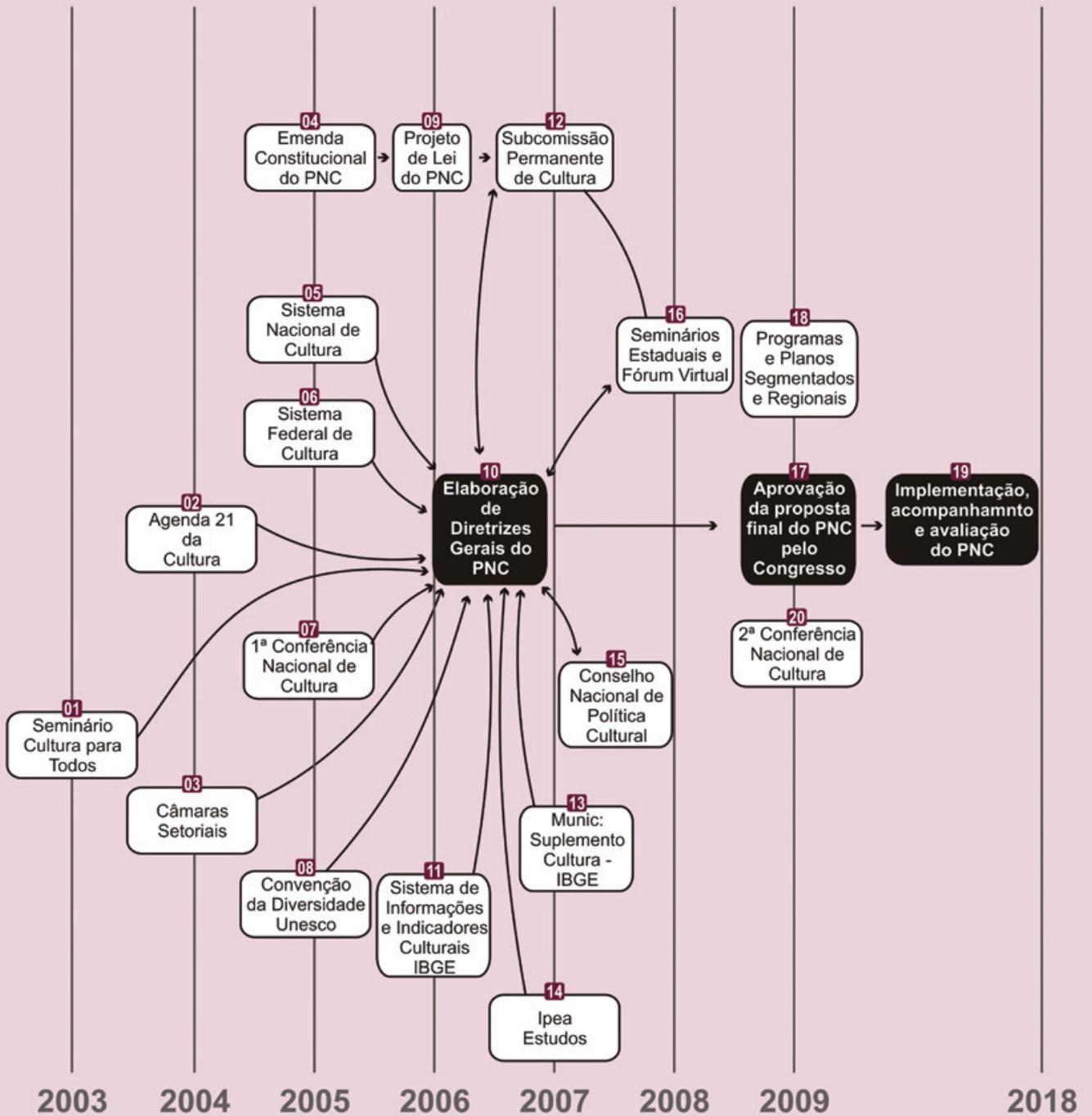
dos Direitos Autorais, o I Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional de Diversidade Cultural.

Aos subsídios levantados por meio dessas iniciativas somou-se ainda a sistematização de dados socioeconômico e de gestão pública, feita por meio de estudos e pesquisas realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Por último, vale destacar o suporte da organização social Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) e da Fundação Nacional de Artes (Funarte), que colaborou na organização dos seminários estaduais, bem como o apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que viabilizou esta segunda edição do caderno.

O Plano é um processo compartilhado e contínuo e, como tal, seu amadurecimento e sua realização dependerão permanentemente do acolhimento de diversas articulações políticas e sociais. Esta proposta de diretrizes gerais fundamenta a etapa conclusiva de debates, que permitirá, por fim, a síntese final do texto que subsidiará a votação do projeto de lei do PNC pelo Congresso brasileiro.

A partir de então, estarão acordados os fundamentos para as fases seguintes de planejamento e realização dos programas que constituirão a Política Nacional de Cultura, que envolverão a distribuição de responsabilidades, projeção de metas, implementação, acompanhamento, avaliação de resultados e revisão periódica das opções adotadas.

PNC - Linha do Tempo



HISTÓRICO DAS PRINCIPAIS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PNC

O Plano Nacional de Cultura é resultado de um processo contínuo de discussões públicas, estudos e outras ações conjuntas entre instâncias do governo, sociedade civil e iniciativa privada. Confira as etapas principais de construção do PNC:

2003-2006

01 Os 20 encontros do **Seminário Cultura para Todos** reúnem em 2003 produtores, artistas, intelectuais, gestores, investidores e outros interessados no debate sobre as políticas culturais de várias partes do País. Os resultados das discussões representam o começo do processo de acúmulo de subsídios para a formulação e implementação do PNC.

02 A **Agenda 21 da Cultura** é aprovada em maio de 2004, em Barcelona, pelo IV Fórum das Autoridades Locais pela Inclusão Social, em Porto Alegre, no âmbito do I Fórum Universal das Culturas. O documento é formulado por cidades e governos locais de todo o mundo comprometidos com os direitos humanos, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a democracia participativa e a criação de condições para a paz.

03 As **Câmaras Setoriais**, instituídas a partir de 2004, estabelecem instâncias de diálogo entre Estado e representantes dos segmentos artísticos, voltadas à elaboração de políticas setoriais e transversais de cultura. Os relatórios dos grupos de trabalho das Câmaras são a segunda fonte de subsídios para o PNC.

04 A **Emenda Constitucional 48**, aprovada pelo Congresso em julho de 2005, a partir da proposta (PEC 306/2000) de autoria do deputado Gilmar Machado e outros, determina a realização plurianual do Plano Nacional de Cultura. A mudança efetuada no texto da Constituição resultou na efetiva abertura do processo de construção democrática do PNC.

05 É apresentada em junho de 2005, pelo deputado Paulo Pimenta, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 416/2005 - que institui o **Sistema Nacional de Cultura**.

06 O **Decreto 5.520**, de 24 de agosto de 2005, institui o **Sistema Federal de Cultura** (SFC). Sua finalidade é a integração de instituições e programas relacionados às práticas culturais. Trata-se do primeiro passo para a formação do Sistema Nacional de Cultura, rede que será responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação do PNC.

07 A **1ª Conferência Nacional de Cultura** é realizada entre setembro e dezembro de 2005, período em que ocorrem mais de 400 encontros municipais, intermunicipais, estaduais e setoriais, além de uma plenária nacional. O ciclo de discussões mobiliza cerca de 60 mil pessoas, incluindo gestores de 1158 municípios, de 19 estados e do Distrito Federal. As resoluções da CNC compõem o projeto de lei do PNC e são a base de desenvolvimento de suas diretrizes gerais.

08 A **Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais** é adotada em 2005 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O tratado é dedicado à garantia dos direitos de expressão da diversidade. Ratificada pelo Brasil em 2006, a Convenção é o marco jurídico internacional para as políticas do PNC.

09 Apresentado em março de 2006 pelos deputados Paulo Rubem Santiago, Iara Bernardi e Gilmar Machado, o **Projeto de Lei 6835** propõe a instituição do Plano Nacional de Cultura.

10 O Ministério da Cultura lidera, desde 2006, o trabalho de **elaboração das diretrizes gerais do PNC**, considerando todos os subsídios acumulados até então, estudos produzidos por intelectuais, sugestões de gestores públicos e privados, pesquisas estatísticas, e o conteúdo de novos encontros de debate, como o Fórum Nacional de TVs Públicas e o Seminário Internacional de Diversidade Cultural (2007).

11 O primeiro levantamento estatístico do **Sistema de Informações e Indicadores Culturais** é publicado no final de 2006 pelo IBGE e pelo Ministério da Cultura. O documento apresenta uma série de informações relacionadas às condições da cultura no País, com base nos números da produção de bens e serviços, gastos públicos, consumo familiar e postos de trabalho no setor.

2007-2008

12 A **Subcomissão Permanente de Cultura** da Câmara dos Deputados é formada em 2007 e passa a abrigar uma série de audiências públicas para o debate de propostas para o Plano Nacional de Cultura.

13 Em setembro de 2007, o **IBGE** publica o **Suplemento Cultura** da pesquisa de informações básicas municipais (Munic). A publicação subsidia a elaboração da proposta de diretrizes gerais do PNC com uma série de dados, tais como a distribuição da malha institucional de gestão das políticas de cultura, as atividades culturais existentes e a infra-estrutura de equipamentos e meios de comunicação disponíveis nos municípios brasileiros.

14 O **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** (Ipea) publica dois estudos sobre economia da cultura e políticas culturais em parceria com o MinC.

15 O **Conselho Nacional de Política Cultural** (CNPC) é instalado no final de 2007. Seu plenário é composto por representantes dos ministérios do governo federal, órgãos estaduais, prefeituras, Sistema S, ONGs, segmentos técnicos e artísticos, instituições federais de ensino superior, Senado e Câmara dos Deputados, entre outras instituições. Compete ao CNPC deliberar sobre as diretrizes do caderno do Plano e acompanhar a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de cultura.

16 Os **Seminários Estaduais do Plano Nacional de Cultura** são organizados em várias capitais do País em 2008. Além de representantes do MinC e da Câmara dos Deputados, participam dos debates gestores de instituições culturais públicas, privadas e civis, produtores, artistas e militantes de movimentos de cultura. Um sítio na internet oferece a possibilidade de contribuição remota durante a etapa conclusiva de discussão da proposta do PNC.

2008-2018

17 As diretrizes debatidas com a sociedade serão incorporadas ao texto do substitutivo do projeto de lei do PNC, que tramita em caráter conclusivo na Câmara. Após a **aprovação** pelos deputados federais, o projeto será apreciado no Senado Federal e, uma vez aprovado, seguirá para a sanção presidencial.

18 Após a entrada em vigor da lei que trata do PNC, haverá a elaboração de **programas e planos segmentados e regionais** pelos órgãos de gestão das políticas de cultura do País. Essa etapa de planejamento terá como objetivo a tradução das diretrizes gerais do PNC em ações e metas adequadas às especificidades das linguagens artísticas, práticas culturais, demandas de grupos populacionais e identitários e situações municipais, estaduais e regionais.

19 A efetiva **implementação** do PNC começa com a definição de responsabilidades das organizações públicas, privadas e civis e subsequente execução compartilhada das iniciativas planejadas. Simultaneamente, entrará em funcionamento o **sistema de acompanhamento e avaliação** do Plano, que resultará em revisões periódicas das rotas inicialmente estabelecidas.

20 A **2ª Conferência Nacional de Cultura** deverá ser o primeiro grande encontro de debate público sobre as políticas públicas culturais no período de vigência do Plano.

FASE FINAL DE DEBATE PÚBLICO

A versão final do PNC que será apreciada pelo Congresso Nacional representará o resultado de uma ampla discussão na sociedade. Além de contemplar todas as etapas anteriores de debate, o texto do Plano será aperfeiçoado por ocasião de uma série de Seminários Estaduais, organizados pelos poderes Executivo e Legislativo em todo o País no segundo semestre de 2008. Essa fase, já em curso, conta com apoio de secretarias e órgãos de cultura dos estados e municípios.

Paralelamente, as contribuições também são levantadas por meio de um sítio na internet (www.cultura.gov.br/pnc). Estas ações visam assegurar a maior abrangência possível de envolvimento e participação de esferas governamentais e setores sociais identificados por fatores geográficos, artístico-culturais ou identitários.

Os **Seminários Estaduais** são abertos à participação de gestores de instituições culturais públicas e privadas, representantes setoriais, empreendedores, artistas, artesãos, técnicos, produtores, intelectuais, legisladores e militantes de movimentos sociais.

A cada encontro, os participantes são distribuídos em cinco grupos de trabalho, para que tenham maior oportunidade de contribuição e avaliação específica de cada uma das cinco estratégias que compõem a proposta de diretrizes gerais para o PNC. Essa divisão também visa facilitar o encaminhamento dos resultados de cada debate para a síntese final do Plano.

Além dos grupos de discussão são promovidas **oficinas do Ministério da Cultura** para disseminação de programas e ações e de capacitação de agentes e gestores culturais interessados.

Ao final de 2008, as sugestões recolhidas serão analisadas para a sistematização do texto que subsidiará a votação do Plano pelo Congresso Nacional. As contribuições serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- **Correspondência** com os diagnósticos, valores e estratégias do caderno de diretrizes: o acúmulo já existente de estudos e discussões para o delineamento das políticas de cultura deverá ser considerado.
- **Abrangência** temática, territorial e populacional: as políticas do Estado brasileiro deverão se pautar pela amplitude e equilíbrio no atendimento às demandas dos setores culturais e grupos identitários, bem como na busca de diminuição das desigualdades socioeconômicas regionais.

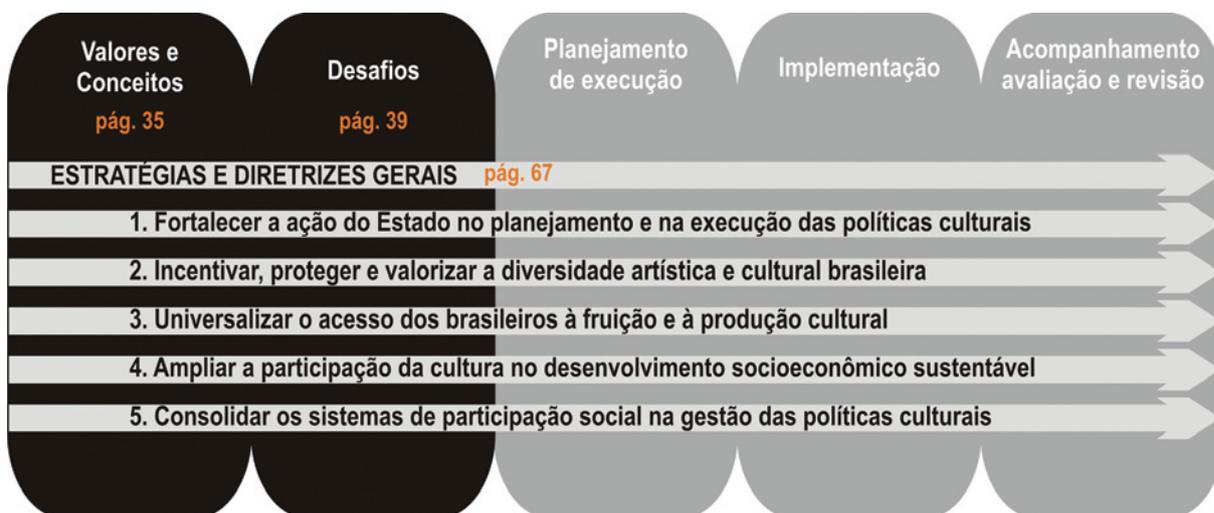
- Visão de **longo prazo**: as diretrizes do Plano Nacional de Cultura deverão orientar a execução das políticas públicas ao longo de dez anos, que compreenderão a realização de subprogramas de menor duração.
- Perspectiva de **integração** de ações do Estado, iniciativa privada e sociedade civil: o Plano deverá estimular dinâmicas colaborativas de implementação, tanto no que se refere aos diferentes poderes e esferas da administração pública quanto no que diz respeito à relação entre Estado, iniciativa privada e sociedade civil.

OBJETIVOS DOS SEMINÁRIOS ESTADUAIS

- Continuar o processo de elaboração articulada entre Estado e sociedade das políticas públicas, iniciado com a Conferência Nacional de Cultura, Câmaras Setoriais e outras instâncias de articulação.
- Garantir que a aprovação do PNC pelo Congresso Nacional seja o resultado de um processo democrático e participativo.
- Apresentar a primeira síntese do processo de elaboração e incorporação das contribuições oriundas dos espaços de participação social para a formulação do PNC – proposta em consonância com as diretrizes da 1ª CNC.
- Recolher contribuições para a consolidação das Diretrizes Gerais da proposta do PNC, de modo que sejam contempladas da forma mais ampla possível as demandas dos diversos segmentos culturais do País.
- Promover a familiarização da sociedade com as políticas públicas de cultura, de um modo geral, e das ações do Ministério da Cultura, de modo particular.
- Construir interlocuções e parcerias para acompanhamento da tramitação do PNC no Congresso Nacional.
- Contribuir para a formação de gestores de políticas públicas de cultura.

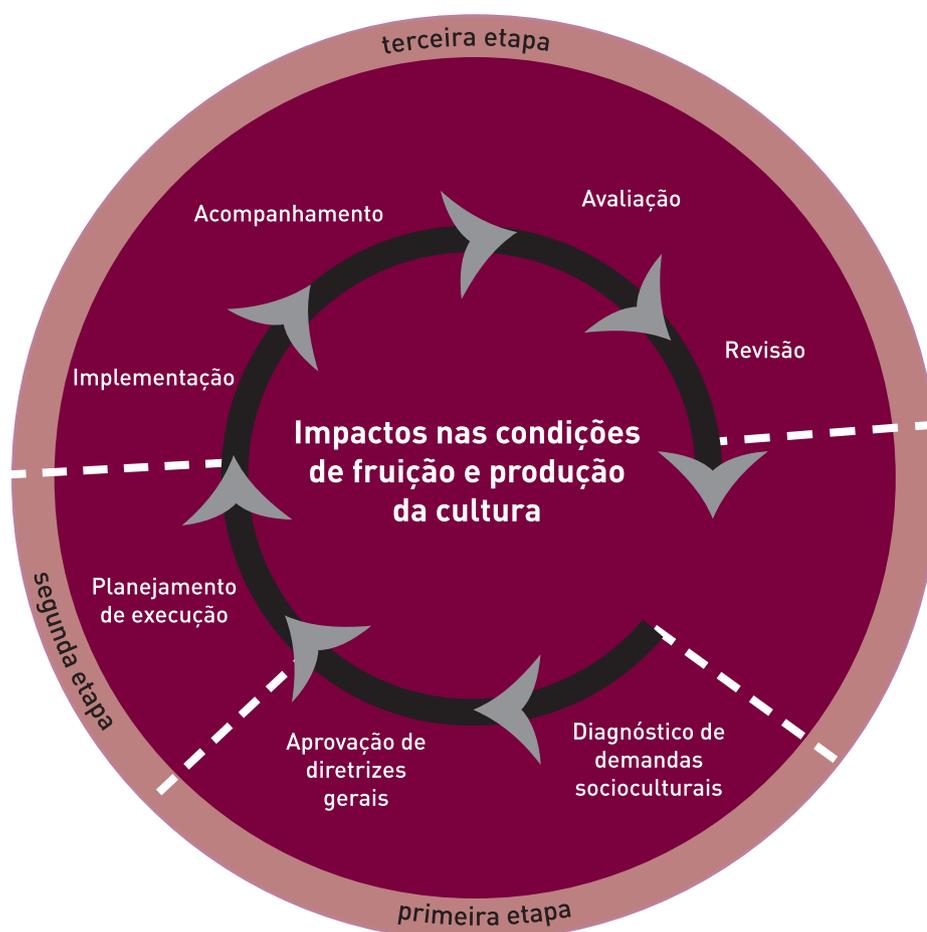
ESTRUTURA DO PNC

A proposta do PNC engloba sete conceitos e valores norteadores, 33 desafios e cinco estratégias gerais, que abrigam ao todo mais de 200 diretrizes, divididas por modalidades de ação do Estado.

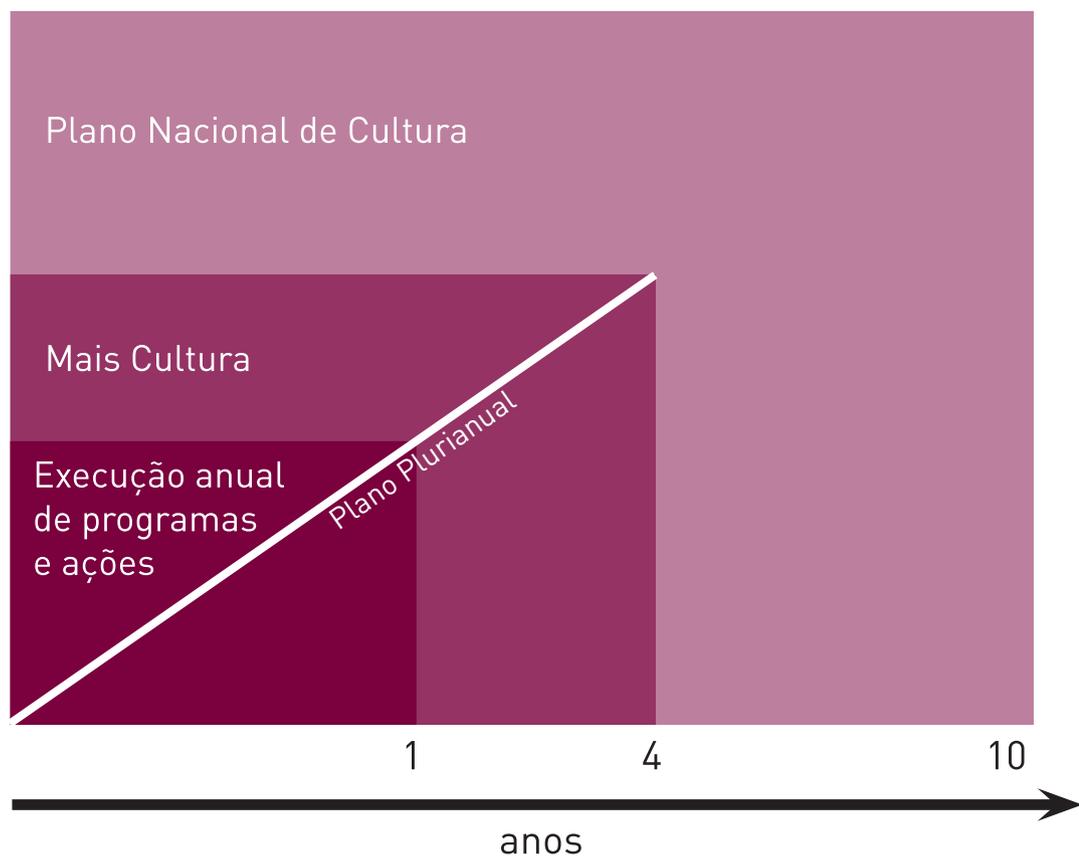


ETAPAS FUTURAS

Após sua aprovação pelo Congresso, O PNC deverá passar por outras etapas igualmente participativas e transparentes. Em um primeiro momento, serão formulados programas e planos segmentados e regionais, com a projeção das metas correspondentes e divisão de responsabilidades de execução e fiscalização. Por fim, ocorrerá a implementação, acompanhamento, avaliação de resultados e revisão periódica das ações inicialmente previstas.



O Plano Nacional de Cultura representará um marco de regulação de longo prazo das políticas públicas do setor em todo o País. Em seus dez anos de duração, deverá englobar e indicar parâmetros para realizações de ações de médio e curto prazo, como o programa Mais Cultura (2007-2010), implementado pela atual gestão do governo federal; o Plano Plurianual (PPA), que estabelece medidas e metas governamentais para um período de quatro anos; e a execução orçamentária anual de programas e ações dos poderes executivos da União, estados, Distrito Federal e municípios.



SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PNC

A exemplo de outros programas de Estado, o PNC necessita de um sistema de acompanhamento e avaliação de suas políticas implementadas. A formação de um sistema integrado de gestão e acompanhamento determinará uma efetiva coordenação de recursos e ações públicas.

Normas e diretrizes não devem ser apenas relatos de boas intenções, mas suportes para a ação efetiva, traduzida na implementação de políticas públicas com metas definidas e requisitos de eficiência, eficácia e efetividade, monitorados pelas instituições públicas e a sociedade.

O funcionamento do sistema deve considerar a dinâmica complexa dos fenômenos culturais que não podem ser planejados pelo Estado. Por outro lado, é necessário garantir que esteja atento não só às ações do próprio Plano Nacional de Cultura, como também àquelas que serão executadas em consonância com os Planos Estaduais e Municipais, refletindo o pacto federativo a ser construído em torno dos objetivos, prioridades, diretrizes e metas das políticas públicas de cultura. A implantação e o desenvolvimento desse sistema dependerão, portanto, da coordenação das atribuições exercidas pelos respectivos órgãos responsáveis pela cultura, em cada Estado e em cada município, e acompanhadas pelos espaços colegiados de participação social.

Desse modo, a consolidação do sistema de acompanhamento e avaliação do PNC terá entre os seus desafios a organização de uma rede cooperativa de instituições e agentes envolvidos com o tema. Essa rede deve ter acesso a indicadores objetivos e fundamentados para a tomada de decisão sobre a revisão periódica dos rumos das políticas em andamento, conforme se alterem as circunstâncias e condições de produção e fruição cultural e os interesses e demandas da sociedade.

Desempenharão um papel essencial na operação desse sistema de avaliação e acompanhamento os conselhos de cultura federais, estaduais e municipais, os fóruns, câmaras e sistemas setoriais, as casas legislativas das três esferas de governo, o Tribunal de Contas da União - TCU e os órgãos equivalentes dos Estados e municípios e a sociedade civil, reunida em entidades representativas e nas Conferências Nacionais de Cultura.

A avaliação do Plano Nacional de Cultura deve valer-se também dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelo Sistema de Indicadores e Informações Culturais, que deverá conjugar o trabalho dos centros de excelência em estudos, pesquisas e estatísticas sobre a cultura de todo o País.

Ao Ministério da Cultura caberá o importante papel de indutor e promotor de cooperação técnica e financeira. Sua missão será ajudar a corrigir acentuadas diferenças regionais, elevando a qualidade geral do acesso à cultura e aos recursos públicos destinados ao desenvolvimento sociocultural e à valorização da diversidade.

INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO ACOMPANHAMENTO E NA AVALIAÇÃO DO PNC

Para assegurar sua eficácia e representatividade, o Plano Nacional de Cultura deve ser acompanhado, avaliado e revisto constantemente por todos os brasileiros. Além da base institucional que já está em formação (confira abaixo), serão progressivamente envolvidos nesse processo outros órgãos públicos, organizações civis, meios de comunicação, centros de pesquisa e empresas ligadas à economia da cultura, entre outros atores.

- **MINISTÉRIO DA CULTURA**
 - Agência Nacional do Cinema (Ancine)
 - Cinemateca Brasileira
 - Fundação Biblioteca Nacional
 - Fundação Casa de Rui Barbosa
 - Fundação Cultural Palmares
 - Fundação Nacional de Artes (Funarte)
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
- **SECRETARIAS E ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE CULTURA**
- **SISTEMA DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS**
 - Plataforma interministerial (Cultura, Educação, Fazenda e Planejamento)
 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
 - Observatórios culturais de organizações privadas ou civis
 - Centros de pesquisa universitários
- **PODER LEGISLATIVO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**
- **SISTEMAS SETORIAIS**
 - Sistema Brasileiro de Museus
 - Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
- **FÓRUNS, CONGRESSOS E COLEGIADOS SETORIAIS**
- **CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE CULTURA**
- **CONSELHOS**
 - Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)
 - Conselhos estaduais e municipais de cultura



Valores e conceitos

O Plano Nacional de Cultura engloba as linguagens artísticas consolidadas e as múltiplas identidades e expressões culturais até então desconsideradas pela ação pública. A ampliação desse campo pressupõe a extensão do papel e da responsabilidade do Estado.

Mas, para que a gestão pública ultrapasse o alcance tradicional e restritivo das belas-artes e dos produtos da indústria cultural, são exigidas diretrizes que garantam o pluralismo, uma maior igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade. Essa é a perspectiva conceitual que permeia todo o PNC, em sintonia com valores e referências conceituais de âmbito internacional e desafios identificados em diagnósticos sobre as atuais condições da produção e fruição cultural nos municípios brasileiros.

1 | Cultura, um conceito abrangente: expressão simbólica, direito de cidadania e vetor de desenvolvimento – A cultura é constitutiva da ação humana: seu fundamento simbólico está sempre presente em qualquer prática social. Entretanto, no decorrer da história, processos colonialistas, imperialistas e expansionistas geraram concentrações de poder econômico e político produzindo variadas dinâmicas de subordinação e exclusão cultural. Na atualidade, como reação a esse processo de homogeneização cultural induzida em âmbito local e mundial, surgem iniciativas voltadas para a proteção e afirmação da diversidade cultural da humanidade. Tal perspectiva pressupõe maior responsabilidade do Estado na valorização do patrimônio material e imaterial de cada nação. Por essa ótica, a fruição e a produção de diferentes linguagens artísticas consolidadas e de múltiplas identidades e expressões culturais, que nunca foram objeto de ação pública no Brasil, afirmam-se como direitos de cidadania. Nesse contexto, reconhece-se hoje a existência de uma economia da cultura que, bem regulada e incentivada, pode ser vista como um vetor de desenvolvimento essencial para a inclusão social através da geração de ocupação e renda.

2 | A cultura brasileira é dinâmica: expressa relações entre passado, presente e futuro de nossa sociedade – A dinâmica cultural não pode ser pensada sem que se leve em conta a dialética entre a tradição e a inovação. Articulações entre elementos históricos e processos de (re)invenção cultural povoaram nosso passado, transformam o presente e apontam caminhos para um futuro com maior conexão entre cultura e cidadania. As fronteiras entre as expressões populares e eruditas, o conceito de patrimônio histórico, os cânones consagrados das linguagens artísticas e a própria noção de direitos autorais não são concepções estáticas, pois estão em constante processo de atualização. Portanto, são necessárias constantes interlocuções entre os legados de nossas matrizes culturais fundadoras, as linguagens do campo artístico, as dinâmicas territoriais locais e as demandas dos cidadãos e cidadãs

das diferentes faixas etárias, situações profissionais, condições de vida e opções religiosas, políticas e sexuais. Tudo isso deve ser observado, especialmente sob o ponto de vista das oportunidades e implicações do uso das novas tecnologias de comunicação e informação, que caracterizam o mundo contemporâneo, digital e globalizado. Em favor da diversidade, cabe ao poder público tanto preservar e avivar a memória nacional quanto garantir o pluralismo cultural, com seu caráter experimental e inovador.

3 | As relações com o meio ambiente fazem parte dos repertórios e das escolhas culturais – A natureza é indissociável da cultura: integra-se fundamentalmente e de forma provedora a uma série de formas de vida, identidades, imaginários e manifestações simbólicas das populações brasileiras. É o que nos ensina a cultura dos povos indígenas e o que deve ser um princípio organizador das políticas de cultura no Brasil. O PNC deve projetar suas diretrizes tomando como referência a biodiversidade e sua relação com os modelos de manejo assentados em culturas ancestrais dos povos ameríndios. A valorização das formas culturais e tecnológicas que preservam a natureza deve integrar-se a formas de uso sustentável das florestas e dos conhecimentos associados à experiência dos povos que nelas habitam.

4 | A sociedade brasileira gera e dinamiza sua cultura, a despeito da omissão ou interferência autoritária do Estado e da lógica específica do mercado – Não cabe aos governos ou às empresas conduzir a produção da cultura, seja ela erudita ou popular, impondo-lhe hierarquias e sistemas de valores. Para evitar que isso ocorra, o Estado deve permanentemente reconhecer e apoiar práticas, conhecimentos e tecnologias sociais, desenvolvidos em todo o País, promovendo o direito à emancipação, à autodeterminação e à liberdade de indivíduos e grupos. Cabe ao poder público estabelecer condições para que as populações que compõem a sociedade brasileira possam criar e se expressar livremente a partir de suas visões de mundo, modos de vida, suas línguas, expressões simbólicas e manifestações estéticas. O Estado deve garantir ainda o pleno acesso aos meios, acervos e manifestações simbólicas de outras populações que formam o repertório da humanidade.

5 | O Estado deve atuar como indutor, fomentador e regulador das atividades, serviços e bens culturais – A cultura deve ser vista como parte constitutiva de um projeto global de desenvolvimento de um país. Uma nação democrática e plural precisa contar com o papel indutor do poder público e com sua visão estratégica para estabelecer e zelar pelo cumprimento de regras eqüitativas de distribuição dos bens coletivos. A cultura, como campo de políticas de Estado, ultrapassa o tempo dos governos. Ao Estado cabe assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura, instituindo mecanismos duradouros de planejamento, validação, promoção e execução. Com esse objetivo, deve também garantir as fontes de financiamento e os recursos materiais e humanos necessários para a superação das disparidades regionais e diversificação dos

repertórios culturais do País. Uma real democratização do acesso aos benefícios gerados pelos recursos públicos investidos na cultura deve gerar efeitos positivos em diferentes dimensões da vida social. As relações entre políticas de cultura e as demais políticas setoriais de Estado são fundamentais para assegurar os níveis desejados de transversalidade e integração de programas e ações. Conjugar políticas públicas de cultura com as demais áreas de atuação governamental é fator imprescindível para a viabilização de um novo projeto de desenvolvimento para o País.

6 | Ao Ministério de Cultura cabe formular, promover e executar políticas, programas e ações na área da cultura – O MinC não pode ser identificado exclusivamente como um mero repassador de recursos. Sua atuação deve se dar por meio da formulação de políticas públicas e de sua execução, de acordo com os princípios que regem a administração pública, do ponto de vista do pacto federativo brasileiro. Como um agente ativo e indutor da implementação de programas de Estado, o MinC tem pela frente as tarefas de promover interlocuções e entendimentos entre diferentes protagonistas da área cultural e executar ações abertas à gestão compartilhada com ministérios afins e órgãos estaduais e municipais. São suas atribuições, ainda, incentivar iniciativas que envolvam entes federados e organizações da sociedade civil e contribuir para a criação de redes de cooperação e implementação de conselhos e fóruns. A finalidade destes será congregar representantes do poder público e da sociedade civil para que acompanhem, validem, avaliem e atualizem a Política Nacional de Cultura.

7 | O Plano Nacional de Cultura está ancorado na co-responsabilidade de diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil – O PNC não se circunscreve à ação do Ministério da Cultura. Sua aprovação, em forma de lei, colocará definitivamente as questões da cultura na agenda de distintos organismos dos poderes municipal, estadual e federal e de amplos setores da sociedade. Com sua implementação, o poder legislativo, o poder executivo e as diferentes instâncias participativas vão constituir um novo padrão de legalidade, legitimidade, fomento, investimento e financiamento cultural. O Plano Nacional de Cultura inscreverá a dimensão cultural de forma coerente, abrangente e duradoura no processo de construção da democracia brasileira. Além de fortalecer o papel do Estado, o abrangente processo de elaboração e execução do Plano deve resultar no compromisso da sociedade brasileira consigo mesma, com seu presente, passado e futuro.

Diagnósticos e desafios para as políticas culturais

LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Proporcionar a capacitação e a profissionalização dos trabalhadores culturais como política estratégica para as linguagens e a experiência estética

O campo das linguagens desenvolve-se com base na experiência técnica, pesquisa e acesso aos meios de produção e difusão. O fato de alguns artistas populares terem conseguido desenvolver suas habilidades sem qualquer apoio não deve encorajar a crença na espontaneidade ou elogio à precariedade. O desenvolvimento das artes requer apoio e instituições formadoras e mediadoras. Os artistas e técnicos da produção cultural necessitam permanentemente de recursos para sua especialização e atualização. É preciso valorizar e qualificar as instituições de capacitação existentes – como a Escola Nacional de Circo – e criar novas estruturas para articular uma ampla política de oferta de ensino técnico e cursos universitários. Além disso, deve-se apoiar, desde cedo, a profissionalização do artista e dos trabalhadores culturais, ampliando, inclusive, sua adesão a programas de previdência social.

Ampliar o reconhecimento da multiplicidade das artes e dos artistas visuais

O campo das artes visuais não expressa efetivamente uma valorização equitativa das expressões simbólicas das diferentes regiões e grupos populacionais brasileiros, tanto no que diz respeito ao circuito expositivo quanto às cadeias econômicas relacionadas a essa linguagem. O desconhecimento público e a carência de espaços de reflexão sobre a história da arte brasileira restringem a circuitos de elite a avaliação e a circulação da produção, legitimada por poucos representantes do pensamento crítico e estético. É necessário desenvolver atividades que levem à formação de público e ao reconhecimento da multiplicidade dos artistas visuais. Entre as principais estratégias para a superação dessa problemática estão o fortalecimento do ensino e da pesquisa sobre as artes visuais, a ampliação de sua visibilidade na mídia, o apoio financeiro à produção, difusão e desconcentração das cadeias produtivas e o fortalecimento da gestão pública dos espaços de fruição da estética visual.

A oferta de cursos de graduação relacionados às artes visuais (englobando belas-artes, artes plásticas, artes visuais, artes e mídia, design e outros) está concentrada em São Paulo e nos três estados do Sul, que detêm cerca de 70% do total. Rio de Janeiro e Minas Gerais abrigam juntos 19% dos cursos dessa modalidade.

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação 1995-2005 / INEP: www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp.

Tornar o Brasil um grande produtor e exportador de audiovisual

O conteúdo audiovisual brasileiro é um ativo de importância cada dia mais estratégico na vida nacional e na inserção global do país. A emergência de novos meios de difusão digital, especialmente a televisão e a internet de banda larga, oferece uma oportunidade decisiva para a distribuição e a exibição da produção audiovisual em língua portuguesa.

Os 1.095* estabelecimentos de cinema existentes no país estão presentes em apenas 8,7% dos municípios. Ficam localizados, em sua maioria, nas regiões metropolitanas – especialmente, nos shoppings e bairros de alto poder aquisitivo. Em comparação, 82% das cidades brasileiras dispõem de videolocadoras.

*Os cinemas do País abrigavam 2045 salas de projeção em 2006, conforme a pesquisa DATABASE Brasil - 2006, realizada pela empresa especializada no acompanhamento do mercado cinematográfico Filme B.

FONTE: Perfil dos Municípios Brasileiros, Cultura 2006 (MUNIC) / IBGE: www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006

Nesse contexto, é preciso reconhecer a centralidade da televisão na cultura brasileira, que está presente em 98% dos lares do país. No entanto, apesar do crescimento relevante de nossa produção, o mercado cinematográfico brasileiro ainda está concentrado nas mãos de poucas empresas internacionais. Por outro lado, os canais de televisão contrariam uma prática global, produzindo quase tudo o que veiculam de conteúdos nacionais. Restringem, assim, o espaço para a produção independente e a expressão da diversidade. Por isso, o Brasil precisa regionalizar sua infra-estrutura de produção, fortalecendo produtores, distribuidores e programadores nacionais diante da enorme demanda de conteúdo que surge com os novos canais de exibição.

O Brasil tem o enorme desafio de apoiar a produção e a distribuição desses conteúdos nacionais e de regular a atividade econômica, para garantir espaço e competitividade à produção de todo o território. A desvinculação entre televisão aberta e produção independente sempre foi um entrave para o desenvolvimento de um modelo de indústria audiovisual mais republicano.

O Estado deve apoiar essa aproximação também por meio de mecanismos de fomento. No cinema, há ainda os desafios da qualificação da formação, da desconcentração e do fortalecimento tecnológico – além do apoio a novos agentes econômicos que possam atuar nessa complexa e exigente economia de forma competitiva. Por fim, deve-se aproveitar as oportunidades da era digital para estimular a proliferação de formas de registro e expressão audiovisual.

Estimular a valorização dos repertórios tradicionais e das novas modalidades circenses

O circo constitui uma forma de expressão fundamental na formação cultural brasileira, por conta de sua itinerância e sua capacidade de influência em todo o território. Mesmo sendo tradicional, essa expressão adquire formas contemporâneas que se articulam permanentemente com outros setores da cultura. A linguagem chegou ao Brasil por volta de 1830, e aqui se adaptou às condições locais, constituindo-se em uma das mais importantes manifestações das artes cênicas. Depois de atingir seu apogeu na primeira metade do século XX, sofreu as conseqüências da remodelação das formas tradicionais e perdeu público devido à popularização das linguagens do cinema e da televisão.

Nos anos 80, surgiram iniciativas de rearticulação do circo e de revitalização de sua riqueza, obtida graças à apropriação de elementos de diferentes culturas, linguagens artísticas e manifestações regionais. A diversidade de práticas circenses coloca desafios específicos para a elaboração de uma política para o setor. Cabe ao poder público e em especial à Funarte criar condições para que o circo brasileiro possa ver suas demandas e precariedades resolvidas com apoio, capacitação e acesso a espaços dotados de condições satisfatórias de infra-estrutura e localização para suas apresentações. O Estado deve, ainda, promover a pesquisa e a preservação da memória das atividades circenses, visando o reconhecimento dessa tradição e a criação de programas de circulação de espetáculos, principalmente em regiões de maior isolamento geográfico.

Valorizar e estimular a circulação das diversas práticas de dança

A rica oferta da produção brasileira na área de dança está restrita a uma pequena parcela da população. O intenso diálogo entre tradição e inovação, cultura experimental e cultura popular, não é apresentado de modo amplo e contínuo ao público. A dependência de modelos de financiamento baseados em mecanismos de renúncia fiscal não superou ainda o problema da exclusão de grande parte das manifestações coreográficas do acesso às fontes de financiamento e oportunidades de difusão e preservação. É preciso promover a formação de público e dos artistas, estimular a circulação da produção, garantir que as atividades realizadas no país sejam identificadas, registradas e divulgadas e estabelecer modelos sustentáveis de manutenção dos grupos de baile e da pesquisa na linguagem da dança.

A dança é a segunda atividade artística mais disseminada no território: 56% dos municípios brasileiros abrigam grupos dessa linguagem.

FONTE: MUNIC 2006

Ampliar o acesso à produção de obras literárias

Não obstante o vigor histórico e o surgimento de novos autores observado nas últimas décadas, a diversidade da expressão literária brasileira ainda padece de um desenvolvimento incompleto de suas capacidades de expressão e circulação social. Parte significativa do problema resulta das restrições de acesso aos círculos de sua produção e fruição. Por conta disso, o público leitor permanece reduzido e as gerações mais recentes de escritores penam para encontrar canais de ampla difusão pública, quadro que afeta principalmente as redes de cultura regionais menos integradas à mídia dos grandes centros urbanos. Apesar disso, iniciativas da sociedade civil ao longo do tempo vêm buscando, ainda que de forma incipiente, a aproximação entre autor, livro e leitor. São saraus, cooperativas de escritores, intermediadores de leituras e autores ocupando espaços públicos, entre outras atividades. É preciso aliar a esses esforços uma política educacional que incorpore de fato os valores da literatura – especialmente aquela não utilizada pela educação – ao alargamento real do acesso e à valorização da produção literária nacional e estrangeira, tanto de autores consagrados quanto de talentos iniciantes. A estes é necessário também oferecer apoio nos processos de formação, produção e aproximação com os leitores. O trabalho em rede é fundamental para a aproximação e o intercâmbio entre todos os envolvidos no processo literário.

Tornar a música popular brasileira um elemento dinamizador da cidadania e da economia

A música popular é um dos patrimônios da cultura brasileira mais valorizados no País e no mundo. O Brasil tem uma música diversificada em dezenas de gêneros e públicos e que se relaciona de maneiras distintas com os diversos segmentos da população. O campo musical é de permanente inovação e boa parte de sua produção é auto-sustentável, com pouco apoio do Estado. Porém, existem fortes desequilíbrios na economia da música brasileira, expressa na sua dependência de gravadoras e distribuidoras estrangeiras atuantes no Brasil, que não possuem o compromisso com a ampliação e a diversificação dos repertórios.

Os preços cobrados pelos CDs, DVDs e ingressos para espetáculos são altos para boa parte da população, o que favorece o crescimento da informalidade. Nesse contexto, o setor carece de políticas transparentes de financiamento, fiscalização e difusão, necessárias para a superação das dificuldades decorrentes de uma rede de oferta de formação profissional mal distribuída no território e da operação desregulada da indústria fonográfica. Essa economia promove parcela dos artistas, mas exclui diversas manifestações musicais tradicionais e inovadoras, devido ao seu exclusivo enfoque comercial. As gravadoras e selos brasileiros de pequeno e médio porte têm se fortalecido progressivamente, articulando-se em feiras

de negócios nacionais e internacionais, mas suas estruturas ainda não contemplam toda a variedade da música brasileira, enquanto, por outro lado, os músicos auto-produtores têm sido alijados de projetos de apoio por parte dos órgãos competentes.

O Estado necessita, portanto, qualificar e ampliar as estruturas de formação musical, por meio de programas de arte-educação articulados pelo poder público em seus vários âmbitos. É necessário fortalecer o circuito de festivais de música e suas articulações com as universidades, gravadoras independentes e rádios públicas e comunitárias. Cabe ao Estado desenvolver políticas para o setor a fim de evitar a segregação dos vários atores da cadeia produtiva, como compositores, músicos e pequenas empresas, de maneira a evitar a concentração regional e empresarial. É necessário, ainda, fortalecer a regulação da gestão coletiva dos seus direitos autorais e promover a transparência por meio da supervisão das entidades arrecadoras privadas.

Estabelecer uma política nacional de formação profissional, pesquisa, registro e difusão da música de concerto

Sem ter alcançado o mesmo prestígio social das expressões populares, a música de concerto brasileira carece de uma política ampla de valorização e expansão de seu repertório. O problema afeta tanto a produção de períodos mais remotos, como

Enquanto São Paulo concentrava em 2005 a maior oferta de graduação em música, com 47 cursos superiores, cinco estados do Norte não dispunham de nenhum curso desse tipo no mesmo período: Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins. A distribuição das orquestras pelos municípios brasileiros espelha essa disparidade, enquanto as bandas de música são mais disseminadas pelo país.

o colonial e romântico, quanto a história recente dos ciclos moderno e contemporâneo. A oferta de ensino de teoria e escrita musical está restrita a poucos conservatórios públicos e privados, a escolas superiores desigualmente distribuídas pelo território e a algumas iniciativas locais realizadas, especialmente, por instituições como as igrejas protestantes. A falta de um mercado de trabalho consolidado e de circuitos de apresentação adequados dificulta a afirmação profissional abrangente, com oportunidades iguais para todos os estratos demográficos e menos dependente do reconhecimento do exterior. Cabe ao Estado fomentar e induzir a inversão desse cenário, com ações voltadas à ampliação da edição de partituras e registros sonoros e audiovisuais e ao aumento da oferta de cursos de formação técnica, profissional e superior. Além disso, é preciso dar apoio ao aprimoramento de solistas e conjuntos, constituir redes de salas para a circulação de espetáculos, estimular a difusão musical na mídia e no sistema de ensino formal e promover a organização, preservação e pesquisa de acervos.

Ampliar o público e valorizar a inovação e a diversidade da produção teatral brasileira

A exemplo das demais linguagens artísticas, o teatro requer uma política de financiamento que sustente o desenvolvimento, a produção e a circulação de suas obras. Por conta de sua natureza de espetáculo vivo, dependente da interação de elementos cênicos e da presença simultânea e física do público, trata-se de uma modalidade de expressão artística irredutível à reprodução em escala pela indústria cultural. Nesse contexto, o teatro carece de oportunidades de autonomia financeira equivalentes às cadeias produtivas do audiovisual, música popular ou literatura. Esse panorama se agrava por conta das disparidades regionais na oferta de infra-estrutura de apoio à produção e fruição teatral, bem como pela distribuição irregular dos meios de capacitação de atores e técnicos e de formação de público. Entre os principais desafios estão a necessidade de apoio à pesquisa e produção dramatúrgica e cênica, revitalização dos circuitos nacionais e regionais e construção de espaços culturais que promovam a circulação e o acesso das diversas expressões teatrais existentes no país.

O desequilíbrio regional na oferta de salas de teatro é contundente. Enquanto São Paulo apresenta a maior concentração de teatros (306), as unidades federativas da região Norte contam com apenas 46 espaços. Os festivais ocorrem em sua maioria no Sudeste, Sul e Nordeste do País.

Fonte: MUNIC 2006

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Fortalecer o uso do português e valorizar as línguas indígenas

O processo de nacionalização da língua portuguesa no Brasil relaciona-se diretamente à discriminação de inúmeras outras línguas indígenas, africanas, asiáticas e européias. Hoje, é consenso que a política lingüística não pode se restringir ao idioma oficial, havendo na Constituição de 1988 o reconhecimento da importância da proteção, respeito e preservação das línguas indígenas e das variadas formas de comunicação e linguagem. A valorização da diversidade depende do reconhecimento da condição multilíngüe do Brasil. Em lugar da antiga perspectiva integracionista, os principais desafios para as políticas de cultura nesse setor são os de mapear, distinguir e salvaguardar a pluralidade lingüística.

Somente dessa forma será possível garantir o pleno funcionamento dos sistemas de comunicação e trocas simbólicas, assim como sua relevância para a cidadania. No contexto digital, a língua portuguesa deve ser promovida por meio dos conteúdos e acervos históricos que constituem

sua expressão viva. No âmbito externo, o desafio está em se apropriar das questões da área como um forte instrumento de integração com os membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e com as diásporas de falantes do português. Além disso, o idioma deve servir à comunicação com outros países e à difusão da produção cultural brasileira.

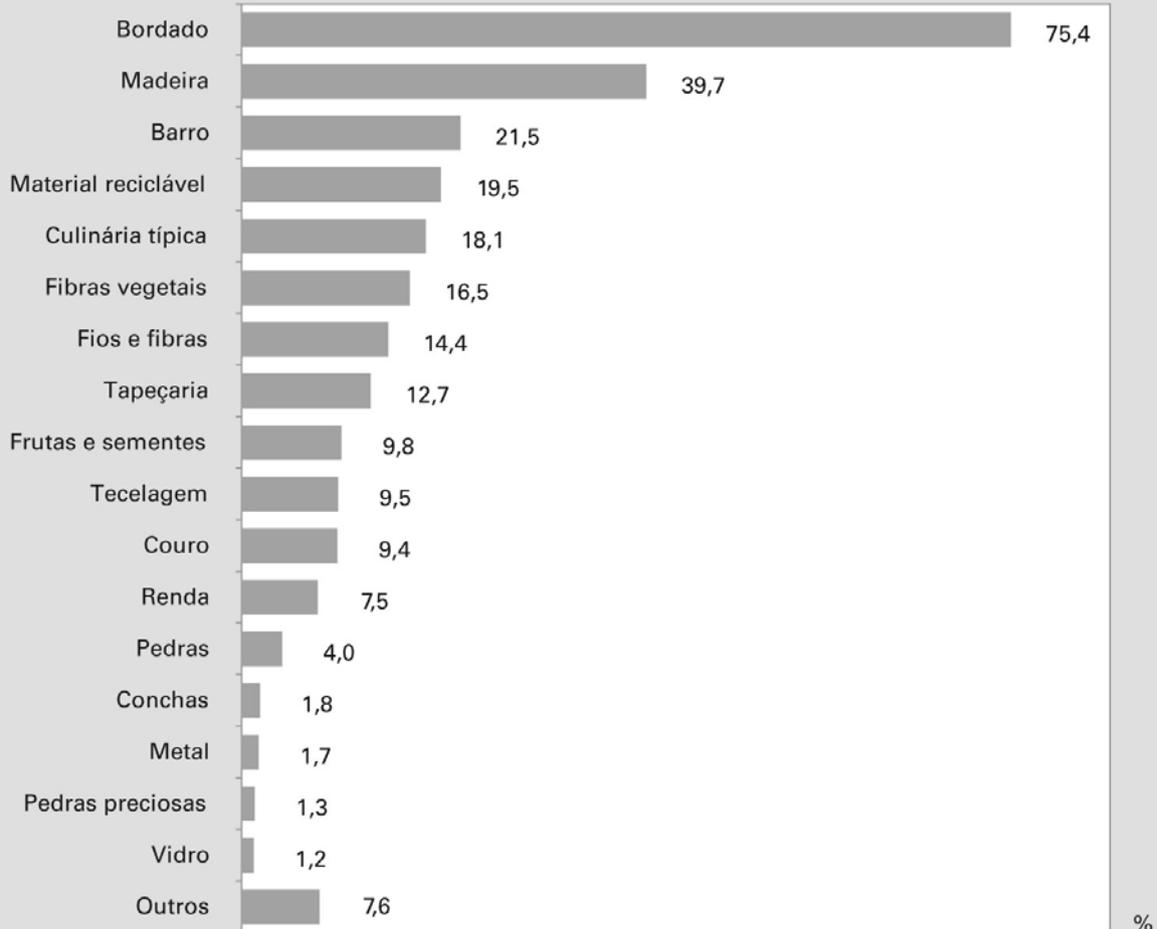
Reconhecer e promover as condições de produção e fruição das culturas populares

O Brasil conta com uma imensa e variada gama de manifestações de cultura popular. Do ponto de vista operacional da ação do poder público, trata-se de um universo bastante amplo, diversificado e complexo que não está contemplado de forma completa em outras esferas das políticas públicas de cultura. Nesse sentido, podemos considerar que a cultura popular se constitui das maneiras de ser, agir, pensar e se expressar dos diferentes segmentos da sociedade, observadas tanto em áreas rurais quanto urbanas. O campo engloba, portanto, do artesanato e das festas populares aos movimentos de cultura de jovens das periferias.

A implementação de programas de direitos autorais e a preservação e difusão das expressões populares devem procurar corrigir os processos que marginalizam os seus agentes e produtores, hoje afetados pelas implicações locais da globalização da indústria cultural e das novas tecnologias de informação e comunicação. Em vista desse panorama, as políticas de cultura devem ser implementadas de forma adequada, de modo a preservar a dinâmica transformadora da cultura popular.

Ao mesmo tempo, é necessário que a intervenção do Estado impeça, sempre que possível, sua alienação ilegítima e transformação em matéria-prima da reprodução midiática de novas mercadorias. A gestão pública tem como um grande desafio reduzir os entraves burocráticos de seus mecanismos de fomento e incentivo, para facilitar seus usos e o diálogo com grupos informais que historicamente não se relacionam com o Estado.

Percentual de municípios com atividade artesanal, por tipo - Brasil - 2006



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.

Promover a culinária como registro e expressão da diversidade brasileira

A cozinha brasileira é formada pelo intercâmbio das práticas culturais de vários segmentos da população. A formação de pratos como símbolos regionais e nacionais reforça a dimensão da culinária como representação da diversidade. A culinária de um país é o registro de sua história e da intensidade das trocas entre diferentes culturas em um território. Os desafios centrais colocados para as políticas públicas de cultura são os de registrar e preservar a memória dos costumes brasileiros, diagnosticar nacionalmente as diversas culinárias existentes, difundir o conhecimento da culinária nacional e garantir condições de segurança alimentar por intermédio de uma política de difusão da nossa culinária que garanta a apropriação, real e simbólica, por parte da população.

Estimular a produção de design, moda e vestuário como meios de expressão da diversidade e dinamização estratégica da economia

FONTE: Rede Design Brasil, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Sebrae, Senai e Programa Brasileiro de Design: www.designbrasil.org.br

Mais de 80% da produção da moda no país é proveniente das regiões Sul e Sudeste. O Nordeste tem participação de somente 12% sobre o total. No que diz respeito à formação profissional, a oferta de cursos de graduação se concentra nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

O design brasileiro é reconhecido em todo o mundo, especialmente, no campo do vestuário, mobiliário, produtos e design gráfico. Constitui um dos elementos mais importantes de identidade e agregação de valor de nossa produção industrial.

O Brasil ocupa posição de relativo destaque no mercado global da moda e abriga um dos dez maiores parques têxteis do mundo. Após recuperar-se da crise provocada pelo choque da abertura de mercado nos anos 90, formou uma indústria de vestuário com 30 mil empresas, responsável pela criação de mais de um milhão de postos de trabalho. A moda é parte integrante e representativa da diversidade e um relevante segmento a ser tratado pelas políticas públicas, como expressão das mudanças culturais periódicas nos estilos de vestimenta e nos demais

detalhes da ornamentação pessoal. Deve ser entendida como o diálogo entre valores culturais locais, nacionais e internacionais e pela importância econômica de vários dos seus segmentos. Os desafios colocados para a formulação da política nacional de cultura são: promover o diálogo pleno entre a moda e as demais linguagens artísticas e expressões; preservar a memória da moda nacional; apoiar e promover a pesquisa e a formação profissional; e fomentar sua produção.

IDENTIDADES E REDES SOCIOCULTURAIS

Considerar a diversidade na perspectiva multidimensional da cultura

Com a finalidade de satisfazer as expectativas de definição da nacionalidade, grande parte das políticas públicas de cultura foram historicamente implementadas com base em conceitos estáticos e homogêneos de identidade. No entanto, a partir da década de 60 do século passado, múltiplos processos sociais forjaram novas formas de reconhecimento dentro e fora do mundo do trabalho. Identidades étnicas, de gênero, religiosas, sexuais, de idade e de condição social, entre outras, passaram a disputar a primazia na definição do lugar do indivíduo no mundo e criaram sentimentos de auto-estima e pertencimento. No contexto atual de diversidade, uma das principais estratégias para o reconhecimento de grupos tão diversos é garantir direitos e oportunidades equitativos para as redes socioculturais. Assegurar o pluralismo da expressão

identitária é dever do poder público, tendo em vista a importância da valorização e proteção da diversidade para o exercício democrático da cidadania.

Reconhecer, qualificar e apoiar a experiência de ONGs e grupos culturais atuantes em comunidades pobres e vulneráveis

A população brasileira, mesmo em situações de ausência do atendimento do Estado, desenvolveu uma enorme experiência no uso de atividades culturais para programas de cidadania voltados, especialmente, a crianças, jovens e adultos em condições de vulnerabilidade e risco social. Em anos de omissão, o Estado deixou um espaço vazio ocupado pela sociedade, experiência hoje reconhecida mundialmente. Atualmente, são centenas de milhares de grupos atuando formal e informalmente no Brasil. Recuperando sua responsabilidade no assunto, o Estado não pode desconsiderar esse enorme aprendizado do país que está disponível para as políticas públicas. Atuando por meio da dança, teatro, audiovisual e outras linguagens, esses grupos fazem da fruição cultural uma estratégia de valorização de indivíduos e comunidades.

Qualificar a vivência cultural na infância, juventude e terceira idade

A infância e a juventude são fases de experimentação e formação de identidades. No entanto, a essas faixas etárias se oferece cada vez mais um repertório cultural homogêneo, com conteúdos impostos pela indústria cultural e pelos meios de comunicação de massa. Ao mesmo tempo, via de regra, crianças e jovens brasileiros passam por uma escolarização precária que separa a educação da cultura.

A situação é ainda mais grave quando se trata de jovens das camadas populares. Esses, devido às recentes transformações do mercado de trabalho, têm limitadas perspectivas de inserção produtiva e reduzido acesso a bens e serviços culturais. Além disso, considerando a atual conjugação entre o tráfico de drogas e a proliferação de armas, são muitos os jovens diretamente atingidos por distintas formas de violência física e simbólica, sobretudo aqueles que vivem em áreas pobres e violentas alijadas dos equipamentos de cultura e lazer.

Os idosos, por sua vez, formam um segmento populacional que se amplia rapidamente, aproximando a pirâmide etária brasileira do quadro censitário dos países desenvolvidos. No entanto, o país carece de políticas públicas consistentes de inclusão do idoso em projetos que atendam às suas necessidades específicas. O desafio das políticas de inclusão cultural é, portanto, oferecer o acesso à cultura considerando demandas específicas dos diferentes momentos do ciclo de vida, o que inclui a troca de experiências intergeracionais, adequação dos espaços públicos e formação de políticas ativas de estímulo à expressão simbólica desses grupos.

Reconhecer e apoiar as expressões e o patrimônio cultural afro-brasileiro

A cultura afro-brasileira se impôs apesar dos quase quatro séculos de escravismo e de inúmeras tentativas de obliteração social e simbólica. A matriz africana foi fundamental na formação de todo o universo simbólico que nos constitui como nação, marcando e influenciando a cultura do país em campos muito diversos. Hoje, incorporou-se na vida cotidiana dos brasileiros das mais diversas matrizes cromáticas, que assumem esses aportes como parte integrante da sua cultura.

Apesar da nossa diversidade, a língua, a religiosidade, a música, a dança, a culinária, a literatura e, praticamente, todas as dimensões que nos fazem brasileiros remetem, de alguma maneira, à herança proveniente da África, que é um de nossos traços mais marcantes.

Nossa africanidade tem maior ou menor intensidade dependendo do estado e da região. As regiões economicamente mais excluídas são os territórios onde essa cultura está mais preservada e resistente, seja no quilombo numa região rural do Nordeste ou na periferia de uma capital do Sudeste. A exclusão torna-se mais evidente quando observamos a distribuição de recursos, públicos ou privados, para incentivo à cultura.

As estratégias das políticas culturais voltadas a essa população devem, portanto, associar a equiparação de oportunidades para negros e brancos à conservação e proteção do extenso patrimônio cultural afro-brasileiro e quilombola e à garantia de acesso e inclusão de negros nas universidades, no mercado de trabalho e nas redes de circulação das manifestações simbólicas, fazendo com que se estabeleçam mecanismos econômicos, sobretudo de auto-sustentação, educacionais e científicos, a fim de preservar e intensificar a sua abrangência na sociedade brasileira. A implementação dessas ações deve ainda reservar atenção especial ao atendimento das comunidades das periferias dos grandes centros urbanos, em sua grande maioria jovens.

Reconhecer e valorizar as culturas indígenas e suas expressões simbólicas como vetor de enriquecimento humano

A população indígena brasileira vem apresentando índices de crescimento superiores à média total do país. O fato contraria os diagnósticos fatalistas de 1970, que previam a extinção de todos os seus grupos. No contexto contemporâneo, torna-se, desse modo, cada vez mais urgente o combate ao preconceito que leva a identificar as culturas indígenas como mero obstáculo ao desenvolvimento socioeconômico e como resquício primitivo de práticas exóticas e anacrônicas. Falta à sociedade reconhecer que essas culturas também são dinâmicas e se transformam ao longo do tempo. Suas diversas variantes presentes no território brasileiro são complexas e estão

entre as mais preservadas do mundo, apesar do genocídio durante a colonização, das constantes agressões aos povos e aos recursos naturais das terras onde habitam e das ameaças permanentes de aculturação.

No que diz respeito às políticas públicas de cultura, é indispensável promover o reconhecimento dos indígenas, em todas as suas sofisticadas manifestações arquitetônicas, medicinais e estéticas. Essas populações, isoladas, em contato ou integradas, precisam ter a autonomia e o direito à autodeterminação identitária e à liberdade de se relacionarem em diversos níveis com as demais comunidades da sociedade brasileira. Cabe ao Estado combater o uso ilícito, não autorizado e com fins comerciais do patrimônio imaterial dos saberes e conhecimentos das coletividades indígenas. Seu imenso patrimônio etnológico e arqueológico, a sua memória viva e soterrada e suas múltiplas contribuições para a organização do vasto território do país precisam ser valorizados. Programas, concursos e editais feitos com o envolvimento direto dos povos beneficiados, e com mecanismos de financiamento abertos ou exclusivamente dedicados a sua participação, são caminhos promissores para ampliar a visibilidade e o respeito social às culturas indígenas. De iniciativas como essas dependem a preservação, a reinterpretação e a circulação das manifestações e patrimônios culturais desses povos.

POLÍTICAS GERAIS

Combater as desigualdades regionais e desconcentrar a infra-estrutura e os meios de acesso cultural

As desigualdades territoriais brasileiras se expressam na cultura de forma clara. O povoamento do Brasil a partir do litoral produziu assimetrias que permanecem de forma contundente nos diagnósticos sobre as condições de produção e fruição cultural. Até pouco tempo, a região Norte do país, detentora de uma rica diversidade em seu complexo amazônico e litorâneo, não possuía nenhum projeto atendido pelo Ministério da Cultura. Hoje, o quadro começa a mudar, mas resta muito a ser feito. É preciso ampliar os editais públicos de seleção de projetos, como mecanismos de acesso equitativo aos recursos públicos pelas unidades da federação. Para tornar exitoso o processo de redução das disparidades, o Estado também deve realizar programas de capacitação de gestores e fortalecer as instituições culturais das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Em todo o país, é necessário ainda reverter a concentração dos equipamentos públicos de

Mais de 75% dos municípios não possuem centros culturais multiúso, e os índices de carência de museus, teatros e salas de cinema no País superam essa proporção.

FONTE: MUNIC 2006

acesso à cultura nos grandes centros metropolitanos, que marginaliza as populações mais pobres das periferias e áreas rurais.

Proteger e promover o patrimônio artístico e cultural e dinamizar a atuação dos museus

A preservação do patrimônio material e imaterial brasileiro representa um dos pontos centrais de atuação das políticas culturais. Na base dessa atuação está uma noção de patrimônio que busca contemplar, atualizar e valorizar a percepção histórica e artística da diversidade cultural, étnica e social do país, bem como seus documentos arqueológicos e etnológicos. A renovação das estratégias de reconhecimento e registros, que reserva atenção

Até agosto de 2008, havia 2.501 museus presenciais e 19 museus virtuais vinculados ao Cadastro Nacional de Museus do Ministério da Cultura. Em termos regionais, 964 museus encontravam-se no Sudeste, 715 no Sul, 532 no Nordeste, 177 no Centro-Oeste e 113 no Norte (www.museus.gov.br/cnm_estatistica.htm).

Segundo dados de 2006 do IBGE, os museus se localizam em apenas 21,9% dos municípios. O perfil de distribuição territorial se caracteriza ainda pela alta densidade de oferta nas capitais dos estados, especialmente nas regiões Sul e Sudeste. Os conselhos municipais de patrimônio refletem esse desequilíbrio: enquanto a média nacional de municípios com conselhos não ultrapassa 13,3%, o percentual alcança 60,6% em Minas Gerais.

FONTE: MUNIC 2006/Sistema Brasileiro de Museus

aos conhecimentos e saberes locais das populações, dá mostras da importância e do estágio de desenvolvimento das políticas nessa área. Atualmente, entre os desafios para o campo do patrimônio, figuram o estreitamento dos laços entre reconhecimento, tombamento e salvaguarda do patrimônio material e as formulações desenvolvidas no campo da economia da cultura, além da ampliação de seu conceito em direção aos bens intangíveis. No que diz respeito aos museus, é necessário integrar seus sistemas de gestão e reduzir o atual índice de concentração regional desses espaços, de modo a garantir o direito à memória dos diferentes grupos sociais e elevar a importância das paisagens naturais e culturais, museus comunitários, ecomuseus e museus de território, entre outros.

Transformar o Brasil em um país de leitores

O Estado brasileiro tem uma dívida histórica com sua população que não se restringe à erradicação do analfabetismo absoluto. Também são questões que desafiam os gestores públicos a superação do analfabetismo funcional daqueles que dominam precariamente o alfabeto, e a reversão do analfabetismo secundário daqueles que não praticam a leitura, por conta da desvalorização social dessa prática e da falta de acesso aos suportes da linguagem escrita. São problemas que

afligem, principalmente, as famílias de menor renda das periferias urbanas e das regiões mais pobres do país, e demandam amplas ações do Estado. Transformar o Brasil em uma sociedade leitora é condição fundamental para a qualificação da democracia e da relação com as artes, com o patrimônio histórico e cultural e com todas as formas de comunicação exteriores ao universo da escrita. O estímulo à prática individual e social de leitura representa uma estratégia

Cerca de 10% dos brasileiros apresentam analfabetismo absoluto, situação comparável com a de populações da Europa Central durante o século XIX. O índice nacional de leitura, por sua vez, é de 4,7 livros per capita/ano, considerando-se a população leitora com mais de cinco anos. Excetuando-se os livros indicados pela escola, essa média cai para 1,3 livro, bem abaixo dos 2,4 livros da Colômbia e dos 7 livros da França (ressalte-se que a metodologia das pesquisas referentes a esses dados difere). Cerca de 45% dos brasileiros não são considerados leitores. Embora sejam o equipamento cultural com melhor distribuição, as bibliotecas estão desatualizadas há décadas. Além disso, o preço médio do livro de leitura é elevado para as classes C, D e E. Por conta desses fatores, metade dos livros estão nas mãos de apenas 10% da população.

Fonte: Retratos da Leitura no Brasil II, 2008. Instituto Pró-Livro e Coordenadoria-Geral de Livro e Leitura

indispensável para a ampliação dos repertórios de interpretação do mundo e de formação de cidadãos capazes de identificar as oportunidades de solução dos problemas contemporâneos, a partir de uma cultura de paz, discernimento e criatividade.

Nesse cenário, as bibliotecas assumem importância fundamental e necessitam ser fortalecidas como espaço de preservação, de promoção de práticas de leitura e de atividades culturais dinâmicas, que articulem adequadamente a dimensão escrita da cultura com as dimensões tradicionais, populares e regionais, relacionando o alfabeto com as linguagens audiovisual e digital contemporâneas. A biblioteca deve cumprir um papel fundamental na promoção da mobilidade social, disponibilizando gratuitamente os suportes de leitura às populações que não dispõem de recursos para adquirir livros. Esse objetivo depende da instalação de novas unidades e da revitalização das já existentes, para que possam qualificar o ambiente social e promover relações sociais mais justas.

Além disso, a política de acesso ao livro e leitura não deve ficar restrita apenas ao espaço das bibliotecas, e sim proporcionar parcerias com a sociedade visando ao apoio às iniciativas bem-sucedidas nesse campo, num verdadeiro mutirão pró-leitura.

Ampliar o uso dos meios digitais de expressão e acesso à cultura e ao conhecimento

A cultura digital, disseminada pela rede mundial de computadores e tecnologias afins, muda significativamente a forma como a gestão cultural deve encarar seus instrumentos e finalidades. De um lado, os novos meios criam a possibilidade de conservar e facilitar o acesso a amplos e valiosos acervos culturais que compõem o patrimônio do Brasil e da humanidade. De outro, são apropriados por grupos e indivíduos como seu lugar de criação, de modo que o mundo digital se torna ele mesmo um novo campo onde formas de expressão e articulação das identidades são inventadas a todo o momento. O Estado deve garantir acesso universal e pleno às novas oportunidades criadas pela tecnologia.

A chamada exclusão digital diminuiu nos últimos anos no país, embora permaneça significativa. No entanto, o principal desafio para a política pública voltada à cultura digital não se esgota nos programas de inclusão. Diz respeito também à articulação institucional necessária à promoção do livre uso das ferramentas tecnológicas na experiência cultural, por meio de programas de capacitação, sem deixar de lado o apoio ao desenvolvimento das linguagens de expressão e a oferta de conhecimentos de domínio público por meio das plataformas digitais. Uma política de digitalização de acervos é indispensável para permitir uma circulação inédita de registros de nossa memória cultural, pictórica, gráfica e textual.

Cerca de 59% dos brasileiros nunca tiveram acesso à internet. O índice decorre de diversos fatores. A oferta de provedores, por exemplo, alcança apenas 45% dos municípios, enquanto os computadores estão disponíveis em menos de 24% dos domicílios.

FONTE: MUNIC 2006 - IBGE e TIC Domicílios e Usuários 2007 - Comitê Gestor da Internet

Nesse contexto, a evolução da internet e da infra-estrutura de conexão em banda larga firma-se como um instrumento estratégico para novas formas comerciais e não-comerciais de compartilhamento de cultura. A adoção de novos aparatos de transferência e armazenamento da informação influencia as dinâmicas de consumo e faz surgir, em consequência, modelos de exploração econômica cada vez menos baseados na massificação e formas de sociabilidade e de construção de identidades independentes do espaço geográfico.

A convergência digital representa o ambiente contemporâneo de circulação da cultura, que deve ser observado sob uma perspectiva atenta à distribuição das tecnologias e às suas formas de utilização, bem como ao desenvolvimento de conteúdos, digitalização de acervos públicos e incentivos aos projetos experimentais.

Equilibrar o respeito aos direitos autorais e a ampliação do acesso à cultura

Existem no Brasil diversas questões históricas relacionadas ao campo dos direitos autorais. São problemas que dizem respeito à ausência de fiscalização e controle governamental sobre a gestão coletiva desses direitos, à cópia privada de livros, ao uso das obras por arquivos e bibliotecas, à reprodução, utilização e venda indevida de discos, CDs e DVDs e à transferência dos direitos do autor imposta por contratos abusivos. Para enfrentar esse quadro adverso, é necessário não apenas promover a revisão da legislação autoral, por meio de um processo que envolva representantes da sociedade e dos agentes econômicos e culturais. É preciso também estabelecer um programa que estimule o respeito aos direitos autorais e garanta a prestação de esclarecimentos aos artistas e ao público em geral.

No final da década passada, as exportações de produtos e serviços brasileiros protegidos pelo direito autoral giravam em torno de US\$ 450 milhões, enquanto as importações alcançavam cerca de US\$ 1,4 bilhões, revelando um elevado déficit desses itens na balança comercial.

Fonte: Organização Mundial de Propriedade Intelectual e Unicamp - http://www.wipo.int/sme/en/documents/pdf/copyright_mercosur.pdf.

A política cultural dedicada ao tema deve ainda levar em conta o impacto das novas tecnologias, a fim de tornar a democratização do acesso à produção cultural compatível com os direitos reservados a autores e produtores. Outro desafio é adequar o sistema jurídico de proteção na abordagem dos conhecimentos e expressões tradicionais e das obras oriundas de segmentos sociais mais frágeis ante as forças de mercado.

Qualificar a presença da cultura brasileira no exterior

Deixando para trás uma postura passiva e muitas vezes subserviente, a política internacional do Brasil para o setor da cultura avançou consideravelmente nos últimos anos, conduzindo o País para uma inserção autônoma, soberana e afirmativa no cenário mundial. Nossa Cultura é internacionalmente admirada e reconhecida por expressar valores e modos de ser da população. A política internacional deve favorecer a presença mais ampla possível da diversidade

A indústria da cultura constitui um dos setores econômicos que mais crescem no mundo, com taxas de expansão ao redor de 6% ao ano e ganhos totais correspondentes à aproximadamente 7% do PIB do planeta. No entanto, a divisão das riquezas geradas é desigual. Enquanto os países desenvolvidos, que representam apenas 23% da população mundial, são responsáveis por 70% dos bens culturais exportados, todos os demais países exportam menos de 30%.

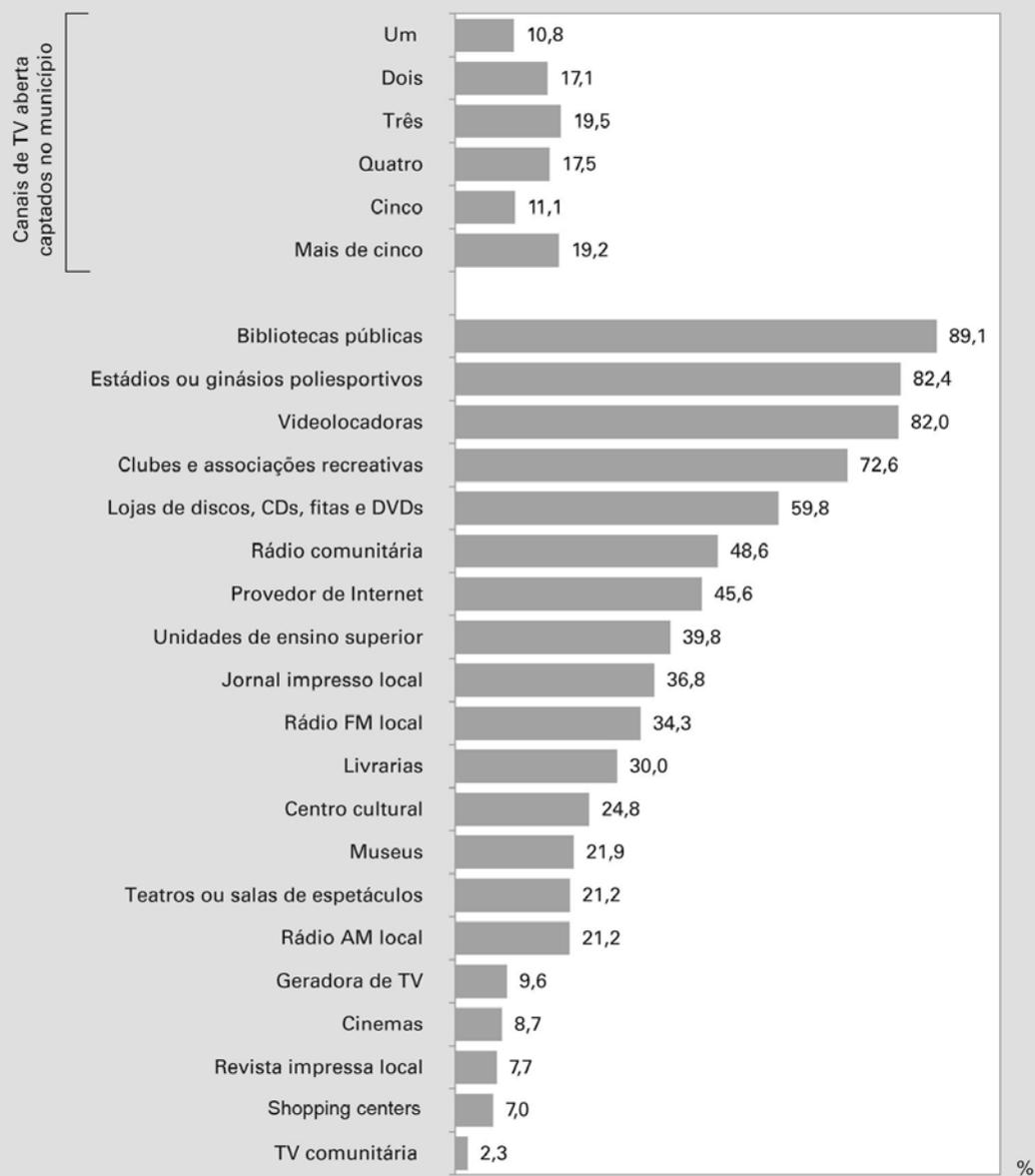
Fonte: BANCO MUNDIAL - www.worldbank.org / UNESCO - www.unesco.org.br

nacional, buscando articular as excelências de sua produção cultural com as oportunidades de difusão e inserção comercial. As comunidades brasileiras no exterior também devem ser foco de atividades culturais que mantenham seus vínculos com o País. O Brasil necessita também dar prosseguimento à defesa do conceito de diversidade cultural e aprofundar o relacionamento estratégico com as nações do hemisfério sul, especialmente aquelas pertencentes à América, África e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. A política internacional de cultura deve, por fim, superar os desafios da promoção da diversidade do país na economia da cultura internacional, de forma soberana e benéfica às empresas culturais brasileiras. O êxito de suas estratégias deve estar voltado ao fortalecimento dos setores produtivos nacionais e à efetiva participação do País nos fluxos globais de intercâmbio de valores simbólicos.

Fortalecer a esfera autônoma da crítica como elo indispensável na dinâmica cultural

No Brasil, o espaço destinado à crítica cultural se reduz cada vez mais na imprensa e na universidade. Essa realidade reforça o hiato já existente entre educação e cultura, aprendizado teórico e experimentação estética. Restringe também o campo de escolhas artísticas e culturais e as possibilidades de formação qualificada, tanto do público quanto de autores, produtores e críticos. Nessa conjuntura, comprova-se a urgência de iniciativas de diversificação dos espaços de debate e consolidação de programas que incentivem atividades conjuntas entre os meios de comunicação, o circuito artístico e a universidade. Trata-se de recolocar a crítica como lugar de encontro entre as expressões culturais e o público, fundamental tanto para a constituição de uma esfera pública autônoma quanto para a valoração das produções por meio de argumentos e pontos de vista representativos da diversidade do país. Nessa perspectiva, a política dedicada ao tema deve transpor as fronteiras das linguagens artísticas consagradas e incitar uma reflexão interdisciplinar e atenta às manifestações tradicionais e experimentais. Deve apoiar também as publicações e outras formas de difusão da crítica, permitindo sua maior presença social. Cabe ao Estado, igualmente, promover o apoio a instituições, seminários e outros núcleos de discussão sobre cultura, como forma de garantir a atualização conceitual, a discussão sobre temas estratégicos e os espaços da crítica.

Percentual de municípios com equipamentos culturais e meios de comunicação - Brasil - 2006



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.

POLÍTICAS INTERSETORIAIS

Incorporar a dimensão territorial na implementação da política de cultura, valorizando o enfoque regional, urbano e rural

A diversidade cultural brasileira está carregada de elementos simbólicos provenientes das relações que as redes culturais estabelecem com os diferentes territórios. O Brasil urbanizou-se rapidamente, em poucas décadas, sem preparar as grandes cidades para abrigar grandes contingentes populacionais com qualidade de vida. Ao mesmo tempo, o Estado desassistiu as populações que vivem em pequenas cidades e regiões rurais, deixando-as com poucos equipamentos e instrumentos culturais.

A grande extensão geográfica do país e as disparidades socioeconômicas e regionais representam um desafio para as políticas públicas de cultura, ainda executadas segundo critérios predominantemente setoriais. Essa abordagem, além de reduzir a efetividade das políticas, dificulta a percepção dos recursos estratégicos inscritos no território. Assumir o espaço como um referencial de formulação e implementação da política de cultura representa, portanto, uma estratégia imprescindível para valorizar a diversidade brasileira e transformar o aproveitamento de seu potencial socioeconômico em um dos pilares do projeto de desenvolvimento do país.

Contribuir para qualificar a educação formal e formação cidadã dos brasileiros

A estreita relação entre educação e cultura nos processos de formação da cidadania ressalta o caráter indispensável das ações de integração das manifestações intelectuais e artísticas nas práticas pedagógicas de ensino formal e informal. A correção da fratura entre as formulações e o planejamento das políticas relacionadas às duas áreas deve ser o foco de ações articuladoras das diversas instâncias e esferas da administração pública. Por outro lado, é necessário reconhecer que os problemas de acesso à educação e à cultura produzem impactos mútuos.

Entre outros exemplos, estão as lacunas na formação artístico-cultural dos estudantes brasileiros, que desse modo deixam de constituir um grupo social atento e crítico para a recepção e produção de manifestações simbólicas. Os desafios prioritários para uma política cultural atrelada à de educação incluem a capacitação de docentes, a disponibilização de bens culturais a professores e alunos, a troca de informações e competências entre os dois campos, o reconhecimento dos saberes tradicionais, o compartilhamento de projetos e recursos, o aprimoramento do ensino das

artes nas escolas e a transformação dessas instituições em centros de convivência e experiência cultural. Nas instituições de ensino do nível básico ao superior, a política cultural deve promover o acesso a repertórios do Brasil e do mundo, numa perspectiva não-instrumental.

Promover a presença da diversidade cultural e regional nos meios de comunicação e fortalecer a televisão pública brasileira

A diversidade cultural ainda não é satisfatoriamente representada nos meios de comunicação do País. A concentração empresarial dos meios de produção e distribuição da informação e do audiovisual restringe a socialização democrática dos valores plurais da sociedade brasileira. Para reverter essa situação, o Estado deve adotar iniciativas voltadas à expansão das estruturas de difusão e à regionalização dos conteúdos veiculados. Outra medida a ser adotada é a formulação de uma Lei Geral de Comunicação Social, produzindo a revisão geral dos instrumentos de regulamentação e controle das atividades do setor. O campo público da comunicação e a convergência digital são temas prioritários para a implementação da política cultural, bem como o estímulo à disseminação de conteúdos artísticos e culturais. É preciso fortalecer a recém-criada Empresa Brasil de Comunicação (EBC) como um agente estratégico, e promover a qualificação de todo o campo público de radiodifusão, de forma horizontal e democrática. A televisão pública se distingue da estatal justamente por ser guiada por diretrizes de longo prazo, desvinculadas tanto dos interesses de governo, como de mercado.

Os aparelhos de rádio estão presentes em 89% dos lares do país. Por sua vez, os monitores de televisão são encontrados em 98% dos domicílios. A distribuição das emissoras reflete, entretanto, as desigualdades regionais: os estados do Sul e Sudeste abrigam mais de 50% das geradoras e retransmissoras de televisão aberta e das estações de rádio AM e FM (comerciais e educativas).

FONTE: MUNIC 2006 - IBGE e TIC Domicílios e Usuários 2007 - Comitê Gestor da Internet.

Reconhecer a inovação científica e tecnológica como valor estratégico para a cultura

Setores como o audiovisual, a animação, a televisão pública, a moda e as artes visuais têm forte interdependência com o desenvolvimento tecnológico do país. O Brasil tem uma incipiente economia de jogos eletrônicos, que deve ser foco estratégico de política de software e de conteúdo. Especialmente na área de software e no fortalecimento de instituições de tecnologia, como o Centro Técnico do Audiovisual (CTAv), é necessário implementar uma política integrada que combine especialidades do campo cultural e da área tecnológica.

As áreas de cultura, ciência e tecnologia são atendidas atualmente por políticas setoriais, que mantêm a tradicional distinção entre as ciências naturais e as ciências humanas. Em lugar desse isolamento, a renovação das estratégias para ambos os setores deve buscar a convergência de ações e a exploração adequada dos saberes e práticas culturais. Nesse esforço, é necessário adotar medidas que promovam a inovação tecnológica e o fortalecimento das formas estéticas contemporâneas, das tradições e da diversidade regional, reiterando de forma permanente a premissa de desenvolvimento integrado com a pluralidade de conhecimentos, técnicas e valores culturais. O estreitamento dos laços entre as duas áreas depende ainda da realização de pesquisas interdisciplinares sobre os impactos das tecnologias na organização social e cultural brasileira.

Desenvolver o turismo cultural sustentável através da valorização da diversidade

Muitas políticas com foco em turismo cometeram no passado recente o equívoco e a violência de remover populações dos centros históricos e dos sítios culturais, como forma de facilitar empreendimentos de ordem comercial. O reconhecimento do valor das práticas culturais e identitárias das distintas localidades brasileiras deve orientar a política de articulação do turismo com a cultura.

O fortalecimento da educação patrimonial pode se tornar um fator de incremento ao turismo interno no país. A experiência democrática das expressões culturais representa atualmente um elemento imprescindível ao enriquecimento das trocas entre residentes e visitantes, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a continuidade das manifestações que caracterizam as identidades locais. É preciso assegurar que os valores e o patrimônio das comunidades não se tornem meros reféns dos empreendimentos turísticos e dos interesses comerciais.

A principal estratégia é a efetiva inclusão da cultura como parâmetro no planejamento e implantação de programas intersetoriais, de modo a garantir a incorporação do patrimônio material e imaterial nas iniciativas de desenvolvimento local, regional e nacional. Programas que seguem o modelo do Monumenta devem ser adotados, para capacitar as populações

As chegadas internacionais de turistas em todo o mundo atingiram a marca de 842 milhões de pessoas em 2006, o equivalente a um acréscimo médio anual de pelo menos 6% desde 1950. A partir das décadas mais recentes, esses números vêm seguindo uma tendência de descentralização dos destinos, com a ascensão de países como o Brasil, onde os desembarques de estrangeiros aumentaram 150% entre 1995 e 2006, enquanto a expansão média mundial foi de 56,5%. Não obstante, o turismo doméstico no Brasil é dez vezes maior do que o internacional.

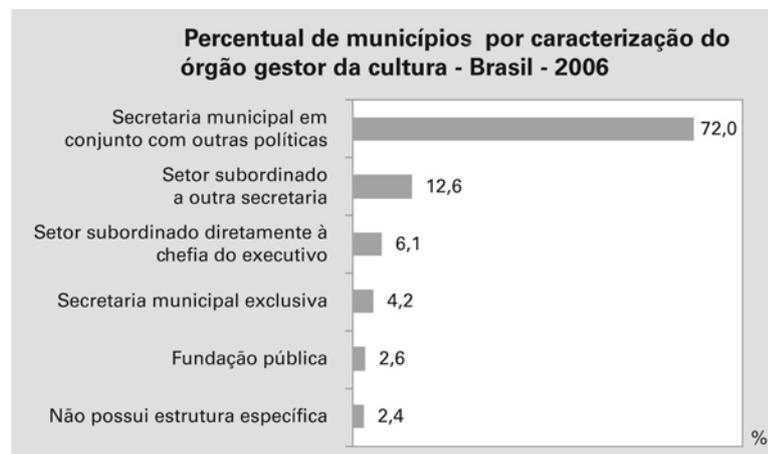
a interagir com o turismo de forma sustentável para suas culturas. Por outro lado, faz-se também necessária a promoção da educação e do conhecimento sobre a diversidade dos destinos turísticos.

GESTÃO PÚBLICA E PARTICIPATIVA

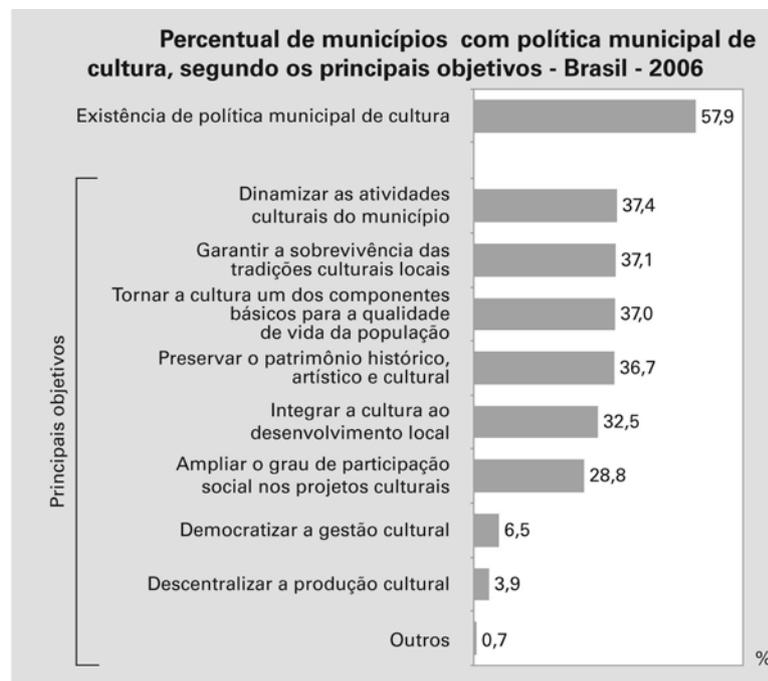
Ampliar as capacidades de planejamento e gestão da política de cultura no Brasil

No Brasil do século XXI, a cultura ainda carece de um marco regulatório que oriente a divisão das responsabilidades de execução das políticas públicas do setor atribuídas às instituições públicas federais, estaduais e municipais. Para cumprir a descentralização administrativa defendida pela Constituição de 1988, cabe a tarefa de construção de um ordenamento jurídico-institucional claro, que assegure a ampliação do acesso dos cidadãos à cultura e ao desenvolvimento socioeconômico.

Em paralelo a essa distribuição de funções, é imprescindível dotar os governos de infra-estruturas e recursos humanos, legais e organizacionais qualificados que viabilizem a execução articulada de programas orçamentários, parcerias com o setor privado,



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.

e a consolidação dos espaços de participação social em todas as esferas administrativas. A implementação do Sistema Nacional de Cultura, portanto, demanda um marco regulatório específico, além de infra-estrutura adequada e valorização dos diversos espaços participativos que se estruturam no país como elementos indispensáveis de gestão das políticas culturais.

Diversificar e fortalecer as fontes de financiamento das políticas culturais

Atualmente, entre os principais desafios da política de cultura estão a limitação do orçamento público destinado ao setor e a necessidade de superação completa do ciclo de investimentos baseados em um sistema de renúncia fiscal guiado pelas decisões exclusivas dos agentes privados. Esse regime deve ser substituído por uma parceria mais efetiva em que as três esferas do governo (federal, estadual e municipal) contribuam para o direcionamento equitativo do apoio financeiro.

A política cultural deve assegurar que a seleção pública de projetos seja priorizada e ocorra sob regras republicanas. Também deve contribuir para a desconcentração regional e a atuação transparente da iniciativa privada. Para o Estado cumprir o seu papel na área da cultura, por meio da implementação de uma política robusta e democrática, é necessário ainda desenvolver e diversificar os mecanismos de fomento, investimento e financiamento das manifestações culturais, com destaque para a formação de fundos setoriais. De mecanismos como esses depende a promoção plena da diversidade brasileira em todo o território, de modo a garantir a sustentabilidade dos processos de criação, produção, difusão e preservação cultural. A finalidade dessa estratégia deve ser a cobertura ampla das especificidades dos perfis demográficos e geográficos e a sustentabilidade e efetividade de suas práticas culturais.

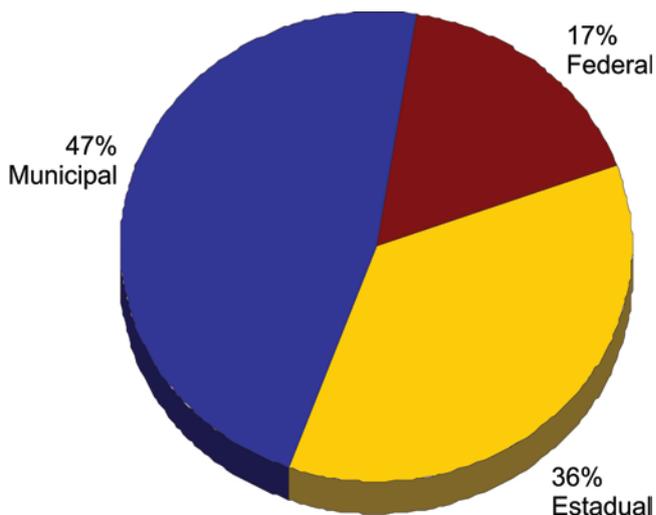
Somente 5,1% dos municípios brasileiros contam com fundos próprios de cultura e apenas 5,6% dispõem de legislação específica de incentivo. Contudo, quase 58% dos municípios executam políticas culturais, com as quais as prefeituras gastam, em média, cerca de 1% de suas receitas.

Fonte: MUNIC Cultura, 2006

RECURSOS PÚBLICOS PARA A CULTURA

Dos mais de R\$ 3,1 bilhões de gastos orçamentários destinados à cultura em 2005, 17% corresponderam a recursos do governo federal, 36% a recursos dos governos estaduais e 47% a recursos dos governos municipais.

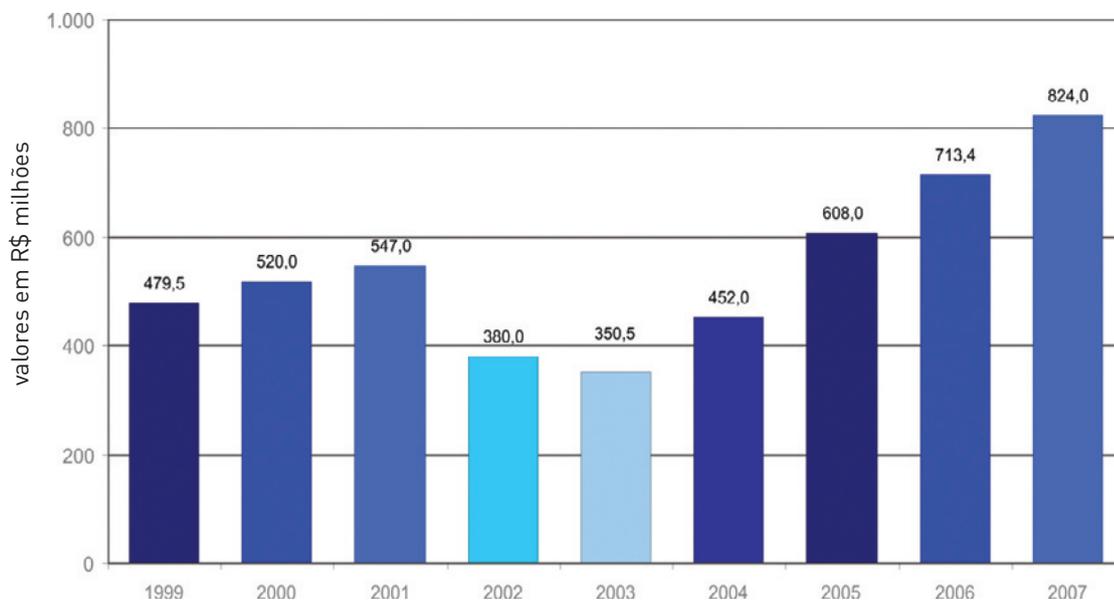
Distribuição das despesas com cultura, por esferas de governo - 2005



Fonte: IBGE - Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2003-2005 (Rio de Janeiro, 2007)

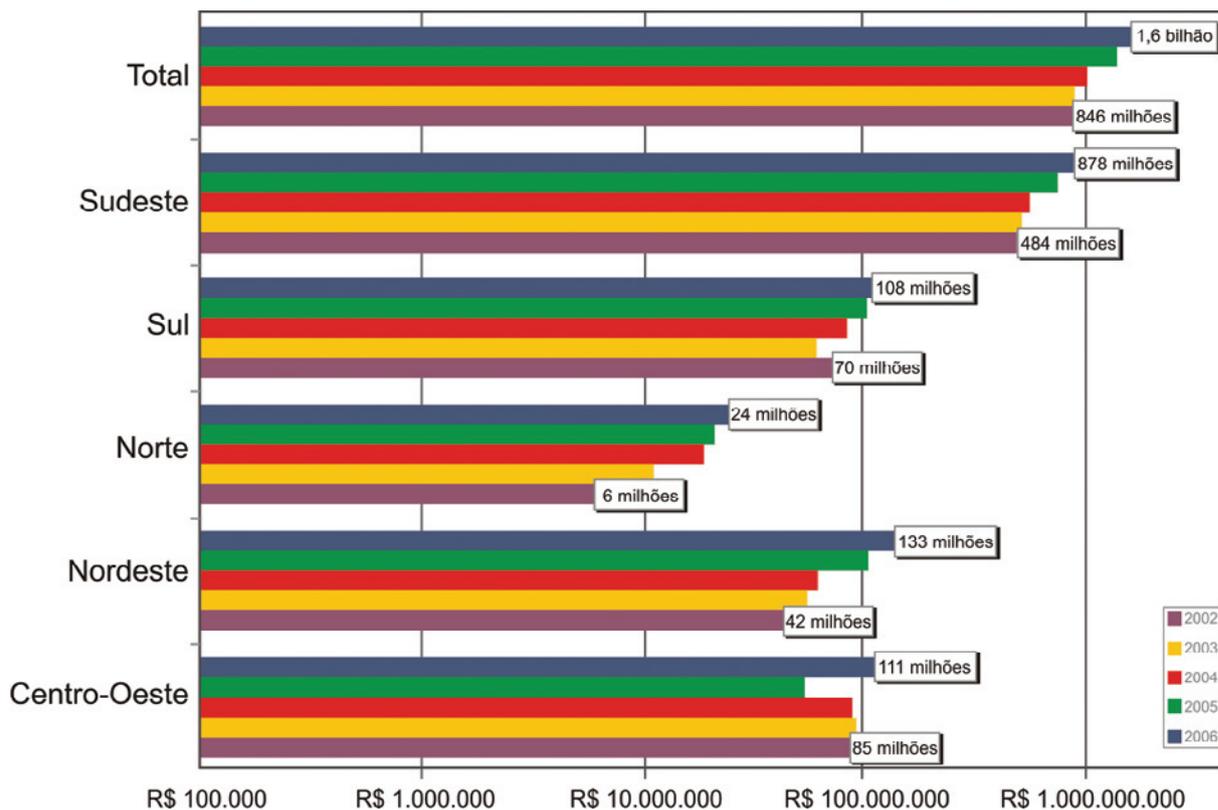
O gráfico a seguir apresenta os valores de execução orçamentária do Ministério da Cultura nos últimos anos. Na página seguinte, por sua vez, descreve-se a variação da soma entre a captação anual das leis federais de incentivo fiscal (mecenato) e as verbas previstas para o MinC pelas leis orçamentárias.

Execução Orçamentária do MinC



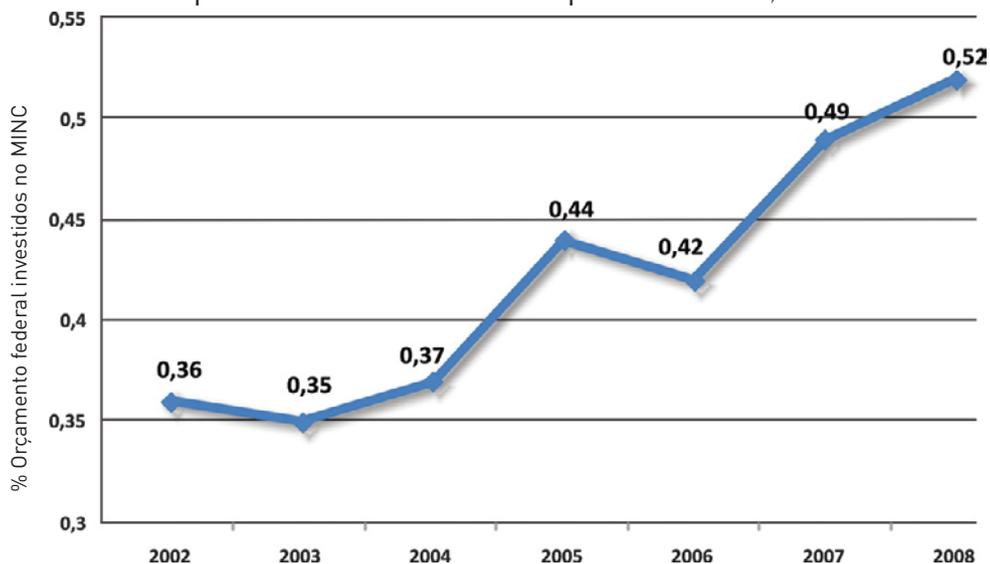
Fonte: Ministério da Cultura. Números atualizados pelo IGP-DI de dezembro de 2007.

Evolução dos recursos federais destinados à cultura entre 2002 e 2006, via orçamento e mecenato, segundo as regiões do país e total



Fonte: MinC/DGE. Números atualizados pelo IGP-DI outubro/07. Os valores destacados se referem ao primeiro e último ano.

Excetuando os valores captados através das leis de incentivo fiscal, o orçamento destinado ao Ministério da Cultura representa menos de 1% dos impostos da União, conforme a tabela abaixo:



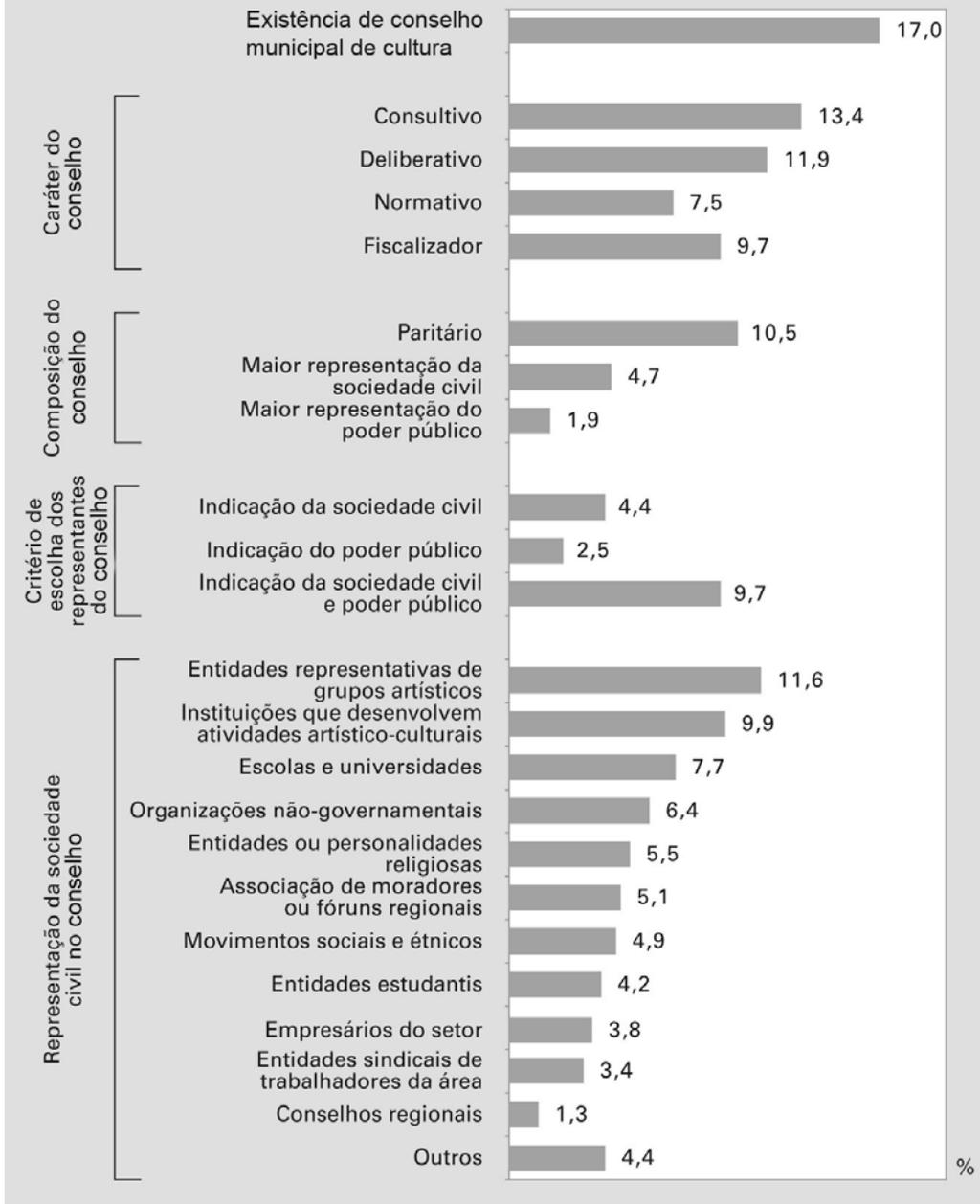
Fonte: Leis orçamentárias anuais.

Garantir a participação da sociedade civil na gestão da política de cultura

A Política Nacional de Cultura deve ser pensada sobre os conceitos de direitos sociais, diversidade, pertencimento cultural e cidadania participativa. A integração entre as esferas de governo e a transversalidade intersetorial e pluritemática devem ser assumidas e praticadas como elementos fundamentais de todas as políticas públicas de cultura. Ao Estado cabe legislar, administrar e implementar políticas públicas, ao mesmo tempo em que é imprescindível convocar, valorizar e estimular as iniciativas e mobilizações no âmbito civil. Portanto, para fortalecer a noção de cultura como cidadania e estratégia de desenvolvimento é importante garantir meios apropriados de consulta, validação, implementação, gestão e avaliação social de programas, projetos e ações. Aos pesquisadores e especialistas de diferentes áreas do conhecimento cabe realizar estudos e pesquisas, assumindo papel ativo na elaboração de diagnósticos qualificados que orientem a formulação de políticas, bem como na elaboração de metodologias e indicadores.

Já as ONGs e outras instituições civis devem ser envolvidas em parcerias com os órgãos gestores, de modo que possam colaborar com as análises sobre a política de cultura e com a capacitação de agentes para uma presença mais eficaz nos espaços públicos de participação. Para tanto, são fundamentais, entre outros, os espaços dos conselhos, fóruns, conferências, comissões e câmaras setoriais, intersetoriais e temáticas, que visem reunir instâncias do poder público e representantes dos diversos segmentos sociais.

Percentual de municípios com conselho municipal de cultura e suas características - Brasil - 2006

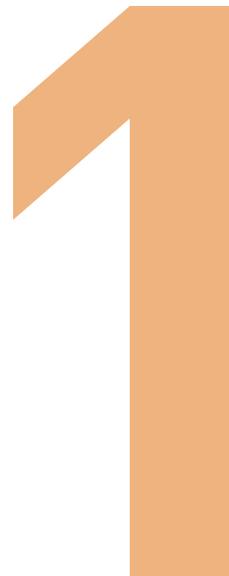


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2006.

Estratégias gerais para o PNC

Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais

O Plano Nacional de Cultura engloba linguagens artísticas e múltiplas identidades e expressões culturais, até então desconsideradas pela ação do Estado. Em consonância com esta concepção ampliada de cultura, o Plano reafirma o papel indutor do Estado em reconhecer a diversidade cultural, garantindo o pluralismo de gêneros, estilos, tecnologias e modalidades. Às instituições governamentais cabe formular diretrizes, planejar, implementar, acompanhar, avaliar e monitorar ações e programas culturais, em permanente diálogo com a sociedade. Para viabilizar essa estratégia é fundamental a implantação do Sistema Nacional de Cultura, com a instituição de marcos legais e a participação da sociedade civil, e o desenvolvimento de sistemas de informações, de indicadores de avaliação, de mecanismos de regulação de mercado e de territorialização das políticas culturais. O aprimoramento das regras de financiamento das atividades culturais via fundos públicos, orçamento e leis de incentivo fiscal remetem também ao pacto federativo para a divisão das prerrogativas e responsabilidades entre as esferas de governo federal, estadual e municipal.



Propostas de Diretrizes e Ações

1 | INSTITUIÇÕES E MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

1.1 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura, com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A implementação do SNC deve promover, nestas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores, conselhos, fundos de fomento, planos e orçamentos participativos para a cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio das respectivas conferências e conselhos de política cultural, compostos por no mínimo, 50% de membros da sociedade civil. Os órgãos gestores devem apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do SNC.

1.2 Consolidar a implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais relacionados à produção e à fruição de obras artísticas e expressões culturais do país.

1.3 Fomentar parcerias entre os setores público e privado e a sociedade civil para produzir diagnósticos, estatísticas, indicadores e metodologias de avaliação para acompanhar as mudanças na cultura do País.

1.4 Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais com o objetivo de aprimorar e integrar os modelos específicos de gestão do setor no Brasil.

1.5 Estruturar um sistema de acompanhamento, controle social e avaliação do Plano Nacional de Cultura que contemple as demandas das linguagens artísticas e das múltiplas expressões e identidades culturais.

1.6 Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de educação municipais, estaduais e federais, com o objetivo de desenvolvimento de diagnósticos e planos conjuntos de trabalho e articulação das redes de ensino e acesso à cultura.

1.7 Estabelecer um sistema articulado de ações entre as diversas instâncias de governo que mantêm interface com os meios de comunicação públicos, de modo a garantir a transversalidade de efeitos dos recursos aplicados no fomento à difusão cultural.

1.8 Estimular o uso de critérios relativos à valorização da diversidade cultural nos mecanismos de avaliação, processos de regulação e gestão dos meios de comunicação e dos sistemas públicos de rádio e televisão.

- 1.9 Articular a atuação dos órgãos do governo federal, estadual e municipal em todo o território para a construção de um sistema de monitoramento e análise das dinâmicas de uso das tecnologias da informação e comunicação pelos setores culturais.
- 1.10 Garantir o funcionamento de departamentos multimídia em todos os órgãos e equipamentos culturais, para o fomento e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando a produção, o consumo e a recepção das obras.
- 1.11 Modernizar a infra-estrutura de arquivos, bibliotecas e outros centros de informação, efetivando a constituição de uma rede nacional de equipamentos públicos de acesso ao conhecimento.
- 1.12 Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos de música e fonotecas nas escolas, bibliotecas e centros culturais.
- 1.13 Estabelecer um sistema nacional dedicado ao restauro e à aquisição, formação, preservação e difusão de acervos de interesse público no campo das artes visuais, audiovisual, livros, arqueologia e etnologia, arquitetura, desenho, música e demais mídias.
- 1.14 Criar o Instituto Brasileiro de Museus e estimular a formação de sistemas e redes estaduais e municipais de museus que estejam integrados com o Sistema Brasileiro de Museus.
- 1.15 Estimular a criação de centros de referência comunitários e voltados às culturas populares em todas as unidades federativas do País, com a função de registro da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.
- 1.16 Estabelecer a participação contínua dos órgãos culturais nas instâncias intersetoriais dos governos federal, estadual e municipal que definem e implementam as políticas de inclusão digital.
- 1.17 Associar os órgãos culturais às instituições responsáveis pelo desenvolvimento científico e tecnológico e distribuição da infra-estrutura de serviços de conexão às redes digitais. Contribuir com avaliações sobre os aspectos culturais de acesso que devem ser contemplados na regulação e com mecanismos de incentivo ao setor.
- 1.18 Modernizar e ampliar a capacidade de operação e atendimento, estendendo para todo o território a rede de centros técnicos dedicados à produção e à distribuição de obras audiovisuais.
- 1.19 Ampliar e aprimorar o funcionamento das redes de intercâmbio dos agentes, artistas, produtores e pesquisadores dos diferentes setores artísticos e culturais.
- 1.20 Fortalecer a gestão pública dos direitos autorais, por meio da expansão e modernização das instituições e da criação de uma agência ou conselho paritário formado por representantes do Estado, dos diversos segmentos artísticos nacionais e da sociedade civil, com a finalidade de

supervisionar, regular e fiscalizar as atividades de arrecadação e distribuição de direitos autorais no País.

1.21 Promover seminários nacionais e encontros regionais e estaduais para a análise, articulação e aprimoramentos dos projetos educacionais de valorização da cultura indígena.

1.22 Fortalecer a participação brasileira nas redes, fóruns e organismos internacionais ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões .

1.23 Constituir e aprofundar as parcerias sobre temas e experiências culturais com outros países, sobretudo no âmbito da América Latina e Mercosul, África e CPLP , além de nações com dimensões e condições socioeconômicas similares ao Brasil, como Índia, África do Sul, Rússia e China.

1.24 Promover planos bilaterais e multilaterais de cooperação técnica e financeira, visando a troca de experiências, conhecimentos e metodologias para a viabilização de programas nacionais.

1.25 Desenvolver uma rede de cooperação entre órgãos do governo federal, estadual e municipal e de organizações civis para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural espalhado pelo território nacional, por meio da implementação de mapeamentos e inventários.

2 | FINANCIAMENTO

2.1 Ampliar os recursos para a cultura e otimizar o seu uso, visando ao benefício de toda a sociedade e ao equilíbrio entre as diversas fontes: orçamento público, com a fixação em lei de um percentual mínimo dos recursos para a área; fundos públicos; renúncia fiscal; e capital privado.

2.2 Estabelecer critérios de prioridade para o financiamento público de atividades que gerem fortalecimento da diversidade nacional, bem-estar social e integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

2.3 Desconcentrar os investimentos públicos em cultura considerando desigualdades sociais, disparidades regionais e perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.

2.4 Estabelecer critérios nacionais para a ampliação do uso de editais e comissões de seleção pública na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal.

2.5 Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não-governamentais e instituições públicas nacionais e multilaterais que ofereçam recursos para cultura.

- 2.6 Integrar o funcionamento e articular os marcos regulatórios dos mecanismos de incentivo fiscal e de arrecadação e aplicação de fundos nos níveis federal, estadual e municipal.
- 2.7 Estimular a criação e o aprimoramento gerencial dos fundos de cultura dos municípios, estados e da União.
- 2.8 Incentivar a formação de consórcios intermunicipais, sobretudo entre municípios que careçam de recursos próprios, de modo a evitar desperdícios e elevar a eficácia das ações de planejamento e execução de políticas regionalizadas de cultura.
- 2.9 Elaborar, em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as várias linguagens artísticas que contemplem suas condições socioeconômicas de produção e circulação e superem os gargalos para o desenvolvimento da produção independente e regional.
- 2.10 Ampliar as linhas de financiamento de infra-estrutura e o fomento à produção de conteúdos para a rádio e a televisão digital, com vistas à democratização dos meios de comunicação e à valorização da diversidade cultural.
- 2.11 Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais e de desconcentração regional para o incentivo a projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal.
- 2.12 Promover a revisão do sistema de renúncia fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição de seus benefícios no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.
- 2.13 Concluir a implementação de linhas de investimento baseadas em regras de retorno financeiro, tais como os Fundos de Investimento para as Atividades Artísticas e Culturais e outros de natureza semelhante, negociados em bolsas de valores e mercados de títulos.
- 2.14 Implementar um sistema de distribuição da arrecadação fiscal sobre atividade turística que beneficie a preservação e a salvaguarda do patrimônio cultural material e imaterial dos destinos turísticos existentes e potenciais.
- 2.15 Criar nos bancos estatais e de fomento linhas de crédito subsidiado para comunidades detentoras de bens culturais e residentes em áreas protegidas, para que possam realizar ações de preservação e de salvaguarda do patrimônio cultural.
- 2.16 Criar com a CEF e bancos de fomento linhas de crédito subsidiado para financiamento da requalificação de conjuntos arquitetônicos e imóveis isolados de interesse histórico ou cultural.
- 2.17 Abrir editais conjuntos dos órgãos de cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente, desenvolvimento e comunicações, entre outros, para o fomento de estudos intersetoriais e extensão cultural.

2.18 Estabelecer parcerias e programas de cooperação entre os órgãos de cultura e as entidades indígenas, com o intuito de elaborar um sistema de financiamento das políticas públicas para as culturas indígenas.

2.19 Estabelecer parcerias com bancos e seguradoras para a estruturação de seguros de previdência e patrimoniais destinados a proteger os produtores de todos os segmentos culturais.

3 | LEGISLAÇÃO

3.1 Estabelecer a divisão de competências entre os órgãos de cultura federais, estaduais e municipais, bem como das instâncias de acompanhamento e avaliação das políticas do setor.

3.2 Estabelecer programas de cooperação técnica para atualização e alinhamento das legislações federais, estaduais e municipais.

3.3 Apoiar a constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares reunidas em torno de temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o aprimoramento dos canais de participação e controle social.

3.4 Criar marcos legais de proteção aos conhecimentos e às expressões culturais tradicionais e aos direitos coletivos das populações detentoras desses conhecimentos e autoras dessas manifestações.

3.5 Adequar a regulação dos direitos autorais, suas limitações e exceções, ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação. Descentralizar a política de direitos autorais por meio da abertura de representações estaduais dos escritórios de registro.

3.6 Revisar a legislação brasileira sobre direitos autorais, com vistas a equilibrar os interesses dos criadores, investidores e usuários, estabelecendo relações contratuais mais justas e critérios mais transparentes de arrecadação e distribuição.

3.7 Regular o funcionamento de instâncias administrativas especializadas na mediação de conflitos no campo dos direitos autorais, com destaque para os problemas relacionados à gestão coletiva de direitos.

3.8 Envolver os órgãos de gestão da política de cultura no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infra-estrutura de telecomunicações e redes digitais.

3.9 Integrar os órgãos de cultura nos processos relacionados à destinação de incentivos da Lei de Inovação, para que haja benefícios ao desenvolvimento das técnicas associadas à produção cultural.

- 3.10 Integrar os Planos de Preservação de Sítios Históricos, Planos de Salvaguarda de Bens Culturais Imateriais e Planos Estratégicos de Desenvolvimento Turístico, entre outros instrumentos de preservação cultural existentes em todo o país.
- 3.11 Elaborar lei específica sobre conservação preventiva e gestão de cidades, centros e conjuntos históricos tombados, considerando sua dinâmica social, econômica e cultural.
- 3.12 Acompanhar e contribuir para a definição dos marcos legais e organizacionais que ordenarão o desenvolvimento tecnológico, a sustentabilidade e a democratização da mídia audiovisual.
- 3.13 Participar dos esforços de intensificação e qualificação dos debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual e de desenvolvimento de software livre, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.



Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira

A cultura é feita de símbolos, valores, rituais que criam múltiplos pertencimentos, sentidos e modos de vida. A diversidade cultural brasileira se atualiza - de maneira criativa e ininterrupta – por meio de linguagens artísticas, múltiplas identidades e expressões culturais. As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas, ações e políticas para reconhecer, valorizar, proteger e promover a diversidade cultural. O Brasil, cuja formação social foi marcada por sincretismos, hibridação e encontros entre diversas matrizes culturais, possui experiência histórica de negociação da diversidade e de reconhecimento de seu valor simbólico. O PNC oferece uma oportunidade histórica para a adequação da legislação e da institucionalidade da cultura brasileira à Convenção da Diversidade Cultural da Unesco, firmando a diversidade como referência das políticas de Estado e como elo de articulação entre segmentos populacionais e comunidades nacionais e internacionais.



Propostas de Diretrizes e Ações

1 | CRIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DIVERSIFICADO

1.1 Realizar programas de resgate, preservação e difusão da memória artística e cultural dos grupos que compõem a sociedade brasileira, especialmente aqueles que tenham sido vítimas de discriminação e marginalização, como os indígenas, os afro-brasileiros, os quilombolas e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas.

1.2 Realizar mapeamento e apoiar as manifestações culturais que se encontram mais ameaçadas devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações aceleradas na organização social, expansão da fronteira agrícola e alteração das dinâmicas econômicas e comunicacionais.

1.3 Realizar mapeamento e apoiar manifestações culturais que se encontram mais ameaçadas devido a preconceitos e discriminações de gênero, de orientação sexual e variadas formas de deficiências físicas ou mentais.

1.4 Mapear, reconhecer e registrar as mais diversas expressões da diversidade brasileira, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, como as línguas, as paisagens e manifestações populares presentes no território nacional.

1.5 Incentivar a criação de cooperativas para a produção e comercialização de artesanato em suas diferentes formas.

1.6 Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao respeito ao patrimônio artístico e cultural para o desenvolvimento dos marcos regulatórios de políticas territoriais, a exemplo dos planos diretores municipais.

1.7 Estimular a inclusão de conteúdos de educação patrimonial nos currículos escolares e regulamentar o ensino desses conhecimentos.

1.8 Realizar um programa nacional de modernização tecnológica de laboratórios de produção, conservação e reprodução de obras artísticas e culturais mantidas em acervos dos equipamentos públicos de cultura, educação e pesquisa.

1.9 Incentivar a aproximação entre as ações de promoção do patrimônio dos órgãos federais, estaduais e municipais de cultura e das iniciativas similares realizadas em escolas, museus, universidades, publicações e meios de comunicação e outras instituições de estudos e de fomento.

- 1.10 Capacitar gestores em todo o território para lidar com as especificidades das políticas de preservação e acesso ao patrimônio material e imaterial.
- 1.11 Regulamentar a obrigatoriedade de elaboração de relatórios de impacto sociocultural, antecedendo as intervenções públicas e privadas de relevância em áreas urbanas e rurais, de modo a preservar o patrimônio cultural material, imaterial e natural.
- 1.12 Realizar ação integrada dos órgãos públicos para a instituição de instrumentos de preservação e difusão dos idiomas usados no País, como o Livro de Registro das Línguas e Falares do Brasil.
- 1.13 Fomentar a pesquisa, o registro e a preservação das práticas socioculturais, valorizando a diversidade e a inclusão social em espaços como as universidades públicas, os museus e outras instituições vinculadas à memória.
- 1.14 Realizar programas de incentivo e fomento para valorização e qualificação de centros históricos, espaços urbanos e áreas rurais detentoras de patrimônio cultural.
- 1.15 Instituir representações regionais da Cinemateca Brasileira integradas com Museus da Imagem e do Som estaduais, de modo a garantir a preservação da memória audiovisual.
- 1.16 Fomentar, nos municípios, a criação de museus e centros culturais que trabalhem no campo da memória, com a finalidade de promover ações de preservação e dinamização dos bens patrimoniais locais.
- 1.17 Promover programa de identificação e catalogação em rede de arquivos públicos e privados de interesse social, que contribuam para a construção da memória e da identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.
- 1.18 Atualizar a infra-estrutura tecnológica e modernizar o funcionamento de instituições detentoras de acervos. Estabelecer normas e critérios para a digitalização de conteúdos culturais.
- 1.19 Instituir um sistema de gestão em rede para os museus etnográficos e centros culturais indígenas, transformando-os em instrumentos de preservação da diversidade cultural.
- 1.20 Incentivar a conservação, a preservação e o uso sustentável do patrimônio cultural. Promover a apropriação social do patrimônio sob a guarda dos museus, compreendendo-os como arquivos de valor.
- 1.21 Promover ações que efetivem a vocação dos museus para a comunicação, investigação, documentação e preservação da herança cultural, bem como para o estímulo do estudo sobre a produção contemporânea.
- 1.22 Ampliar a capacidade de atendimento educacional dos museus e oferecer condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região, visando disseminar noções de identidade e zelo.

- 1.23 Estimular a participação dos idosos no debate em torno dos processos de tombamento do patrimônio material e registro do patrimônio imaterial. Fomentar a preservação e a difusão da memória sobre os saberes advindos da experiência dos cidadãos.
- 1.24 Dar prosseguimento e ampliar o processo de mapeamento, registro, preservação e regularização das terras das comunidades quilombolas, com especial atenção para sítios de alto valor simbólico e histórico.
- 1.25 Fomentar a preservação e a revitalização dos terreiros destinados à prática de religiões afro-brasileiras. Promover a elaboração de inventários sobre essas manifestações religiosas.
- 1.26 Mapear e proteger as cavernas e sítios onde ocorra a presença de jazidas paleontológicas, reprimindo o comércio ilegal desses importantes vestígios.
- 1.27 Inventariar, estudar e preservar os sítios pré-históricos brasileiros, compreendendo grutas, pintura rupestre, sambaquis, ostrieiros e vestígios arqueológicos vários.
- 1.28 Mapear os sítios arqueológicos de interesse dos povos indígenas, situados dentro e fora de suas terras.
- 1.29 Incluir a culinária, a gastronomia, os utensílios e as cozinhas como patrimônio brasileiro material e imaterial e promover o registro de suas práticas. Reconhecer as diferentes gastronomias e as festas correspondentes como patrimônio a ser preservado e difundido.
- 1.30 Tratar as instituições de formação circense como espaços privilegiados de preservação da memória, pesquisa e difusão da arte do circo.
- 1.31 Atualizar e aprimorar a preservação e a pesquisa dos acervos de fotografia. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte em todo o país.
- 1.32 Mapear o patrimônio fonográfico brasileiro guardado por instituições públicas, privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco nacional de registros sonoros. Realizar um programa contínuo de digitalização e de microfilmagem de acervos sonoros e partituras.
- 1.33 Preservar os registros fonográficos brasileiros e dispô-los em um portal eletrônico, para distribuição gratuita de músicas, programas de rádio e documentários em domínio público.
- 1.34 Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória da moda e do design no Brasil, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.
- 1.35 Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.
- 1.36 Incentivar e promover a qualificação da produção do design, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade das nossas cidades, bem como proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.

- 1.37 Estimular e promover a realização de concursos públicos para a seleção de projetos de construção ou remodelação de espaços e equipamentos públicos.
- 1.38 Incorporar estudos de natureza sociocultural, à semelhança dos estudos de impacto ambiental e de vizinhança exigidos por lei, para grandes obras públicas e privadas projetadas para áreas urbanas e rurais.
- 1.39 Instituir comissões formadas por representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal, representantes da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, para definir políticas urbanas capazes de assegurar a requalificação e valorização de acervos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos das cidades, especialmente as protegidas por instrumentos legais diversos.
- 1.40 Promover a formação e qualificação de pessoal nas áreas de gestão, conservação preventiva e requalificação do patrimônio edificado e urbanístico.
- 1.41 Estimular, por meio de programas de fomento, a implantação e/ou modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor histórico, cultural e/ou artístico de museus, bibliotecas, arquivos, igrejas e instituições afins.
- 1.42 Criar uma política de reprodução de saberes populares, por meio de diversas estratégias, entre elas: a relação com o sistema formal de ensino, a identificação dos chamados “Mestre dos Saberes” ou “Tesouros Humanos”, e sua integração a oficinas-escolas itinerantes, com bolsas para mestres e aprendizes.
- 1.43 Estimular a integração da cultura popular e erudita do passado – patrimônio material e imaterial – com a produção contemporânea, em espaços como jardins históricos, igrejas, fortalezas e palácios com a realização de concertos, peças teatrais, dança, exposições de artes visuais, artesanato e oficinas de criação.

2 | ESTÍMULO À REFLEXÃO SOBRE AS ARTES E A CULTURA

- 2.1 Estimular a realização de projetos e estudos que visem a pesquisa sobre a diversidade e memória cultural brasileira, por meio da concessão de prêmios, linhas de financiamento e bolsas de estudo. Fomentar especialmente a reflexão e o debate público sobre questões de cidadania, pluralidade simbólica e economia da cultura.
- 2.2 Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação e pesquisa, a consolidação das atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e oriundos da sociedade civil organizada.
- 2.3 Capacitar, por meio de projetos de educação à distância, educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como mediadores de leitura

e reflexão cultural em escolas, bibliotecas, centros culturais e espaços comunitários.

2.4 Reconhecer e divulgar ações bem-sucedidas de desenvolvimento e qualificação dos hábitos de leitura, com a instituição de prêmios e outras formas de incentivo a gestores públicos e privados.

2.5 Ampliar os programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros e revistas e uso da mídia, à internet e outros canais de comunicação para a produção e a difusão da crítica artística e cultural.

2.6 Fomentar, por intermédio de seleção e editais públicos, iniciativas de pesquisa e documentação histórica sobre a crítica realizada no país, em diversos formatos e de diferentes épocas, origens e temas.

2.7 Fomentar a difusão nacional e internacional das variações regionais da culinária brasileira, valorizando os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.8 Realizar o inventário das línguas faladas no Brasil, em parceria com universidades e centros de pesquisa. Realizar o estudo das línguas indígenas, afro-brasileiras e variantes regionais do português.

2.9 Elaborar, em parceria com os órgãos de educação, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações afro-brasileiras nas universidades públicas e privadas.

2.10 Estabelecer programa contínuo de premiações para pesquisas e publicações editoriais que estimulem o trabalho na área de crítica, teoria e história da arte e projetos experimentais.

2.11 Realizar iniciativas conjuntas das instituições de cultura e de relações exteriores para a instituição de programas de intercâmbio e residência para profissionais da crítica, além de uma política de edição de livros de crítica brasileira no exterior e de crítica estrangeira no país.

2.12 Mapear e restaurar o acervo literário da cultura afro-brasileira, valorizando tanto suas expressões escritas quanto sua tradição oral nos idiomas e dialetos de origem africana e na língua portuguesa.

2.13 Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a auto-gestão de sua memória.

2.14 Realizar o mapeamento histórico e geográfico das artes e divulgá-lo na forma de registros, documentos, obras e projetos relacionados aos contextos culturais de cada região do País.

2.15 Incentivar projetos editoriais que estimulem a produção e a circulação de pesquisas sobre o patrimônio cultural.

- 2.16 Fomentar as atividades de pesquisa e documentação que levem ao aprofundamento do discurso crítico e reflexivo sobre os acervos de museus.
- 2.17 Incentivar a formação de linhas de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico das inovações tecnológicas no campo do audiovisual.
- 2.18 Articular junto às agências científicas e às instituições de memória e patrimônio o desenvolvimento de linhas de pesquisa sobre o circo e o teatro popular e de rua, com destaque para os seus aspectos socioculturais e econômicos.
- 2.19 Incentivar projetos de desenvolvimento do estudo crítico e científico sobre a moda e o design. Privilegiar enfoques que avaliem os impactos das inovações tecnológicas e da economia global sobre o valor simbólico dessas duas atividades econômicas.
- 2.20 Estimular a crítica de arte em revistas, jornais, rádio, televisão e internet.
- 2.21 Promover o mapeamento dos circuitos específicos de arte digital, assim como das fronteiras e contaminações entre esse segmento e os circuitos tradicionais. Analisar e desenhar as cadeias de formação e produção com a finalidade de conhecer as profissões e áreas compreendidas na arte digital e encontrar as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústria criativa e instituições culturais.

3| VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

- 3.1 Promover estudos culturais a partir de pesquisas demográficas realizadas em parceria com órgãos especializados, com o objetivo de suscitar a ampla discussão sobre o perfil populacional do país e sua relação com as artes e as manifestações culturais.
- 3.2 Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação profissional e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de diferentes faixas etárias (infância, juventude e terceira idade).
- 3.3 Elaborar programas e ações culturais, assim como projetos de formação de profissionais e de público, que levem em conta as demandas e as características específicas de pessoas com deficiência.
- 3.4 Realizar concursos e premiações que visem não apenas o estímulo ao talento de artistas e produtores, como também o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes faixas etárias e gerações.
- 3.5 Realizar projetos de inserção dos estudantes em espaços comunitários para promover o diálogo entre imaginário e as tradições locais com as formas de difusão tecnológica do conhecimento e das manifestações simbólicas de outros lugares e partes do mundo.

- 3.6 Fomentar projetos de promoção das culturas afro-brasileiras em todo mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições para as manifestações culturais.
- 3.7 Realizar programas de valorização das línguas indígenas, estimulando a produção e a tradução de documentos oficiais nesses idiomas e o seu reconhecimento como línguas oficiais ante os órgãos públicos das localidades onde vivem os povos falantes.
- 3.8 Realizar campanhas nacionais, regionais e locais de valorização das culturas indígenas, por meio de conteúdos para o rádio, internet, televisão, revistas, materiais didáticos e livros, entre outros.
- 3.9 Investir na implementação e na gestão de equipamentos culturais em comunidades quilombolas e áreas onde ocorra marginalização de populações afro-brasileiras nas zonas rurais e urbanas.
- 3.10 Incentivar o estudo e preservação das culturas de imigrantes, tão importantes na formação cultural do país.
- 3.11 Aprofundar o conhecimento das áreas culturais brasileiras.
- 3.12 Estabelecer abordagens transversais para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo esse campo na formulação de programas, projetos e ações das linguagens artísticas e demais segmentos de promoção da diversidade cultural.
- 3.13 Valorizar as diversas manifestações da cultura popular brasileira nas ações nacionais e internacionais, com ênfase para as experiências de associação entre o tradicional e o contemporâneo.
- 3.14 Fortalecer o ensino, a difusão, a criação e a preservação da língua portuguesa, fortalecendo inclusive sua projeção exterior, especialmente, por meio de ações coordenadas com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- 3.15 Expandir os programas de subsídio à tradução e à publicação de obras literárias e livros brasileiros no exterior. Incentivar a tradução para o português e a publicação no país de obras de difícil inserção no circuito editorial, escritas em outras línguas.
- 3.16 Valorizar, preservar e fomentar a difusão de línguas e dialetos regionais e de grupos étnicos e socioeconômicos diferenciados, valorizando as diversas formas e sistemas de comunicação lingüística.
- 3.17 Apoiar o uso da classificação indicativa de programação e mecanismos similares que garantam o respeito aos direitos de grupos marginalizados ou sujeitos aos impactos perniciosos da mídia.
- 3.18 Promover ações culturais para o fortalecimento da educação escolar dada aos povos indígenas, estimulando a valorização de suas formas próprias de produção do conhecimento.

3.19 Fomentar, por meio de editais de concessão de recursos e premiações às iniciativas pioneiras e exemplares de promoção, o fortalecimento, a circulação, o intercâmbio e a divulgação das culturas indígenas.



Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural

O acesso à cultura, às artes, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania. Sob a perspectiva de ampliação do conceito de cultura e da valorização da diversidade, é necessário ultrapassar os enfoques exclusivos nas artes consagradas e incluir entre os campos de ação do Estado as outras manifestações criativas, expressões simbólicas e identitárias que injetam energia vital no tecido social. Superar positivamente as indústrias culturais e seu caráter restritivo e homogeneizador, predominante até os anos 90, implica no alargamento das possibilidades de experimentação e criação estética e, também, na implementação de novas conexões e formas de cooperação entre artistas, produtores, gestores culturais, organizações sociais e instituições locais. O PNC deve contemplar ainda a garantia das condições necessárias à realização dos ciclos que constituem os fenômenos culturais: da formação artística e de público à garantia de ampla disponibilidade dos meios de produção e difusão.



Propostas de Diretrizes e Ações

1 | FLUXOS DE PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO

1.1 Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em locais habitados por comunidades afro-brasileiras, indígenas e de outros grupos marginalizados.

1.2 Desenvolver programas de bolsas de produção artística, promovendo a oferta diversificada de prêmios e concursos culturais, a partir de critérios heterogêneos que contemplem tanto as produções inéditas quanto as já apresentadas ao público.

1.3 Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais e de caráter amador, sem potencial de inserção comercial. Realizar editais e concursos que incluam a interface das artes com a tecnologia.

1.4 Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos, com destaque para a promoção de novos artistas.

1.5 Adotar protocolos que promovam o seu uso dinâmico e assegurem amplo acesso à população a arquivos públicos de conteúdos multimídia, conectados em rede.

1.6 Promover atividades de capacitação de índios, grupos artísticos populares, afro-brasileiros e quilombolas e outras comunidades marginalizadas, para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais financiados pelo Estado e entidades civis ou privadas.

1.7 Estimular a consolidação de novos núcleos de produção audiovisual em todas as regiões, especialmente nas áreas sujeitas à marginalização e com potencial de desenvolvimento socioeconômico.

1.8 Incentivar e apoiar a inovação e a pesquisa tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre universidades, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.

1.9 Promover uma colaboração mais estreita entre as empresas junto aos centros de pesquisa, incluindo a cadeia da cultura dos meios de comunicação, circuito artístico e universidade, fomentando a produção das artes, inclusive a digital, e ampliando a percepção por parte do grande público em relação aos procedimentos operacionais e estéticos dos vários segmentos artísticos.

1.10 Garantir as condições materiais e socioambientais, além das bases institucionais e técnicas, necessárias à produção, reprodução e transmissão de bens culturais de natureza imaterial.

- 1.11 Promover a integração entre espaços educacionais, de lazer e culturais, com o objetivo de aprimoramento das políticas de formação de público. Estimular a participação de artistas e produtores em programas educativos e de acesso à produção artística e cultural.
- 1.12 Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de professores para o ensino de história, arte e culturas africana, afro-brasileira e indígena.
- 1.13 Associar iniciativas dos órgãos de cultura e de educação para ampliar e qualificar a oferta de formação nas escolas livres, técnicas e superiores de artes e audiovisual, em todas as regiões do país, especialmente em áreas sujeitas à marginalização.
- 1.14 Realizar programas em parceria com as universidades para estimular o reconhecimento das práticas artísticas e culturais populares, a exemplo do mamulengo e do cordel. Legitimar a atividade profissional dos mestres de ofícios por meio do título de “notório saber”.
- 1.15 Desenvolver ações integradas com o Ministério da Educação que resultem na inserção do audiovisual no sistema de ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de formar o olhar crítico do estudante e capacitá-lo para a sua expressão nessa linguagem.
- 1.16 Criar programas conjuntos com os órgãos de educação para ampliar a inclusão de mestres dos saberes das culturas populares nas rotinas de educação escolar.
- 1.17 Criar programa de difusão da noção de paisagem como importante categoria do patrimônio cultural, estimulando sua preservação e exploração sustentável.
- 1.18 Fomentar, por meio de seleções públicas, a produção regional e independente de programas culturais para a rede de rádio e televisão pública, a exemplo do programa DocTV.
- 1.19 Estimular a criação de programadoras nacionais, estaduais e municipais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação, cineclubes, circuitos universitário e comercial de exibição, escolas, centros culturais, bibliotecas públicas, museus e videolocadoras.
- 1.20 Instituir programas de democratização do acesso e de qualificação da relação do público com a produção artística e cultural. Incentivar e fomentar a publicação de livros e periódicos e criar uma agenda nacional de encontros, exposições e debates.
- 1.21 Instituir editais públicos para programas de bolsas e residências em instituições nacionais e estrangeiras, com a finalidade de promoção do intercâmbio inter-regional e internacional de estudantes e profissionais da cultura. Garantir retornos tanto para os participantes quanto para as comunidades receptoras.
- 1.22 Criar e ampliar programas de difusão e democratização do conhecimento científico e das tecnologias para apropriação cultural. Incentivar programas de extensão que facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.

1.23 Criar programas de distribuição de livros gratuitos ou a preços populares. Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação nas estratégias de ampliação do acesso às obras literárias.

1.24 Fomentar a regionalização da produção artística e cultural brasileira, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do país.

1.25 Utilizar os sistemas de rádio e televisão públicos para veiculação de programas de formação artística e cultural.

1.26 Fomentar, por meio de editais adaptados à realidade cultural de cada comunidade, a produção de programas de rádio e televisão nas emissoras públicas.

1.27 Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

1.28 Promover o financiamento de bibliotecas volantes, círculos de leitores, cineclubes e videoclubes.

1.29 Estimular as associações de amigos de teatros, salas de concerto e museus que ofereçam prévias de ensaios de espetáculos e montagem de exposições com descontos em ingressos para seus associados, como meio de formação e fidelização de platéias.

1.30 Estimular, com suporte técnico-pedagógico, as oficinas de iniciação literária, dramaturgia, dança, circo, cinema, vídeo, artes visuais, arte digital, design, artesanato, música e demais linguagens artísticas e ciências.

2 | EQUIPAMENTOS CULTURAIS E CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO

2.1 Estabelecer uma rede pública integrada nacional de centros culturais multiuso de gestão municipal ou comunitária, dotados de espaços e de dispositivos técnicos adequados para a produção e o intercâmbio de produções artísticas e culturais.

2.2 Incentivar a instalação e a manutenção de equipamentos e estabelecimentos culturais multiuso privados, especialmente em áreas do País ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

2.3 Institucionalizar e ampliar a rede de centros culturais geridos por grupos culturais e artistas com capacidade para o desenvolvimento de atividades diversificadas, como a preservação e a valorização da memória, a inclusão digital e a produção e a difusão audiovisual.

- 2.4 Incentivar a formação de uma rede de espaços públicos culturais dedicados às crianças e aos jovens, que aliem atividades lúdicas e criativas ao conhecimento e à fruição das artes e das expressões culturais, como meio imprescindível de formação para a cidadania.
- 2.5 Garantir que todos os espaços culturais ofereçam infra-estrutura e equipamentos adequados ao acesso e à fruição cultural de pessoas com deficiências.
- 2.6 Instalar espaços de produção e exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o país, especialmente aqueles localizados em áreas marginalizadas.
- 2.7 Incentivar a ocupação da capacidade ociosa das salas de cinema existentes, reabilitar os cinemas de bairro e apoiar a expansão e a dispersão geográfica do circuito de exibição.
- 2.8 Preservar, tornar acessíveis e difundir os acervos audiovisuais dos órgãos públicos, como o Centro Técnico do Audiovisual (CTAv), a Cinemateca Brasileira e os Museus da Imagem e do Som.
- 2.9 Expandir e diversificar a rede de bibliotecas municipais e escolares e abastecê-las com os acervos mínimos recomendados pela Unesco. Estabelecer programas de incentivo à leitura nesses espaços e ações para convertê-los em centros culturais integrados às artes, ao audiovisual e às expressões culturais das comunidades.
- 2.10 Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para transformar as escolas em centros de produção e difusão cultural da comunidade e de sua vizinhança. Aproximar a família da rotina educativa da escola por meio das artes e da cultura.
- 2.11 Fomentar os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.
- 2.12 Criar unidades móveis com infra-estrutura adequada à criação e à apresentação artística, garantindo atendimento às comunidades de todos os municípios brasileiros, inclusive em áreas remotas.
- 2.13 Incentivar e fomentar a realização de festivais, feiras, festas, mostras, semanas, apresentações, encontros e programas itinerantes de produção artística e cultural. Estimular a difusão de conteúdos relacionados a esses eventos nas emissoras de radiodifusão e na indústria editorial.
- 2.14 Fomentar os circuitos artísticos e culturais de rua, com destaque para o teatro e a dança. Promover mostras municipais, estaduais e regionais dessa produção, assegurando espaço para os grupos e coletivos estudantis e amadores.
- 2.15 Fomentar a execução pública e ao vivo da música popular, erudita e de concerto. Estimular a inclusão de obras de autores brasileiros nas apresentações de bandas, corais, orquestras e

outros grupos. Realizar iniciativas de circulação da música, a exemplo do projeto Pixinguinha.

2.16 Estabelecer programas de estímulo ao acesso de crianças e jovens aos bens culturais de suas comunidades, por meio da oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos e a realização de atividades pelas escolas, como oficinas, visitas a museus, excursões ao cinema e ao teatro.

2.17 Integrar as políticas culturais destinadas ao idoso no âmbito da administração pública local, sobretudo, no que diz respeito ao transporte, à acessibilidade em edifícios e demais locais de eventos culturais, com especial atenção aos custos das atividades culturais.

2.18 Estimular o uso de espaços e equipamentos culturais, especialmente aqueles restaurados com recursos públicos, para a realização de manifestações artísticas e culturais.

2.19 Incentivar a criação de salas alternativas de exibição audiovisual.

2.20 Abrir as casas de espetáculos a grupos musicais, de teatro e de dança interessados, otimizando o seu uso, em especial quando se tratar de equipamentos públicos ou subsidiados por instituição pública.

2.21 Garantir a criação, manutenção e expansão dos laboratórios de criação de arte digital nas escolas e universidades públicas.

2.22 Garantir condições aos espaços do Estado, como museus e espaços culturais, para receber obras artísticas digitais, com tecnologia, equipamentos e pessoal qualificado.

3 | ESTÍMULO À DIFUSÃO ATRAVÉS DA MÍDIA

3.1 Fomentar, em diferentes mídias, a difusão da diversidade cultural e ampliar o reconhecimento das produções artísticas e culturais não-inseridas na indústria cultural, como as linguagens experimentais e as expressões populares e tradicionais.

3.2 Incentivar e fomentar a produção de publicações impressas, livros didáticos e paradidáticos, obras audiovisuais, partituras e redes digitais que viabilizem a difusão das manifestações artísticas e culturais nos meios de comunicação, especialmente aquelas originárias de grupos marginalizados, afro-brasileiros e indígenas.

3.3 Incentivar a produção e a circulação teórica e crítica sobre as artes e as expressões culturais em publicações periódicas, livros e programas de rádio e televisão, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade cultural do País.

3.4 Estabelecer programas na rede de equipamentos culturais do País voltados a atividades de formação de profissionais para a crítica e a reflexão cultural. Fomentar o emprego das novas tecnologias de informação e comunicação para a expansão dos espaços de discussão.

3.5 Integrar as políticas nacionais, estaduais e municipais dedicadas a elevar a inserção de conteúdos regionais, populares e independentes nas redes de televisão e rádio, inclusive através da regulamentação do Artigo 221 da Constituição Federal. Contribuir para o estabelecimento de cotas de programação.

3.6 Fomentar a criação de programas de rádio e televisão que se dediquem à literatura, às artes e às demais manifestações culturais, com a participação de artistas e produtores.

3.7 Apoiar a elaboração de uma política pública de acesso veloz e gratuito à internet em todos os municípios brasileiros, de modo a garantir que as comunidades indígenas, afro-brasileiras, rurais e de áreas urbanas marginalizadas tenham acesso às tecnologias de comunicação e informação.

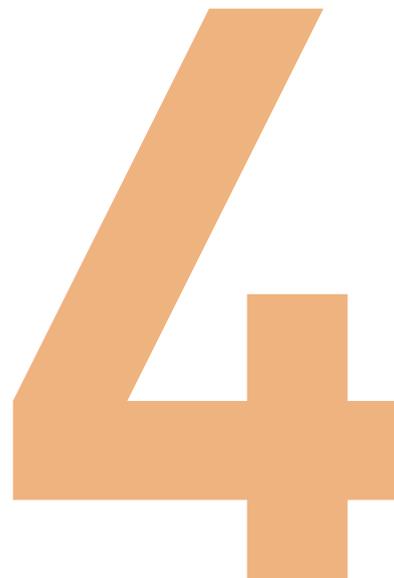
3.8 Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a manutenção de rede de equipamentos digitais de acesso público em espaços como telecentros, lan-houses, bibliotecas multimídias, escolas, museus e centros culturais, entre outros.

3.9 Estimular a utilização da rede de computadores para o compartilhamento de conteúdos audiovisuais que possam ser utilizados livremente por escolas, rádios e televisões públicas e comunitárias, de modo articulado com o processo de implementação da televisão digital no País.



Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável

Economia e Desenvolvimento são aspectos da cultura de um povo. A cultura é parte do processo propulsor da criatividade, gerador de inovação econômica e tecnológica. A diversidade cultural produz distintos modelos de geração de riqueza que devem ser reconhecidos e valorizados. O PNC estabelece vínculos entre arte, ciência e economia na perspectiva da inclusão e do desenvolvimento. Suas proposições contemplam a formação profissional; a regulamentação do mercado de trabalho para as categorias envolvidas com a produção cultural; e o estímulo aos investimentos e ao empreendedorismo nas atividades econômicas de base cultural, entre elas o turismo, as comunicações, a indústria gráfica, a fonográfica, a arquitetura, a moda, dentre outras. Por outro lado, avaliza a inserção de produtos, práticas e bens artísticos e culturais nas dinâmicas econômicas contemporâneas, com vistas à geração de trabalho, renda e oportunidades de inclusão social.



Propostas de Diretrizes e Ações

1 | CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA CULTURA

1.1 Desenvolver e gerir junto aos órgãos públicos de educação programas integrados de capacitação para a área da cultura, estimulando a profissionalização e o fortalecimento da economia em todos os segmentos artísticos e culturais.

1.2 Incentivar a criação de cursos livres, técnicos e superiores de formação, pesquisa e atualização profissional, estimulando nesse processo a reflexão sobre as linguagens artísticas e expressões culturais do país. Estabelecer através dos bancos estatais de financiamento linhas de microcrédito para a promoção desses cursos.

1.3 Atuar em parceria com as instituições de ensino, sobretudo as universidades e escolas técnicas públicas, para o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação de gestores de instituições e equipamentos culturais.

1.4 Criar programas nacionais, estaduais e municipais para a ampliação da oferta de oportunidades de capacitação para os artistas e produtores culturais, englobando, além das técnicas de expressão, a gestão empresarial e o uso das tecnologias de informação e comunicação.

1.5 Estabelecer parcerias entre os órgãos de educação, cultura, Sistema S e ONGs para a realização de cursos de capacitação em centros culturais e outros espaços. Dar prioridade ao atendimento de grupos marginalizados, afro-brasileiros e jovens, e torná-los agentes de propagação de atividades artísticas e culturais.

1.6 Realizar seleções públicas de capacitação para o setor audiovisual, que atendam especialmente os núcleos populares e organizações sociais de produção, estimulando sua disseminação em todas as regiões do país.

1.7 Instituir programas em conjunto com as organizações e entidades civis para capacitar os indígenas em sua relação com a economia contemporânea global, estimulando a reflexão e a decisão autônoma sobre as opções de exploração sustentável do seu patrimônio, produtos e atividades culturais.

1.8 Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção nacional de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais, fortalecendo suas economias.

- 1.9 Realizar programas de capacitação técnica de agentes locais para a implementação de planos regionais de preservação do patrimônio cultural, captação de recursos e planejamento urbano.
- 1.10 Implementar iniciativas de capacitação e fomento ao uso de meios digitais de registro, produção e difusão cultural. Ampliar as ações de apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação, como o programa Cultura Viva e os Pontos de Cultura.
- 1.11 Fomentar a formação e a capacitação de jovens e idosos para a produção cultural, assegurando condições de trabalho e geração de renda, particularmente em áreas de marginalização social.
- 1.12 Estimular a organização de cursos de graduação, pós-graduação e programas de extensão dedicados à formação de críticos especializados nas mais diversas linguagens artísticas e expressões culturais.
- 1.13 Criar programas de qualificação dos cursos de formação e capacitação dos profissionais do turismo no que diz respeito ao patrimônio e à diversidade cultural.
- 1.14 Contribuir com iniciativas interinstitucionais de capacitação de recursos humanos para uso dos sistemas de radiodifusão digitais. Aliar a promoção da diversidade cultural ao uso das inovações técnicas.
- 1.15 Realizar em parceria com o Ministério do Trabalho programas de redução da informalidade entre artistas, técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o registro formal desses trabalhadores e difundindo, junto aos empregadores e contratantes do setor público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais decorrentes das relações de trabalho.
- 1.16 Coordenar junto ao Poder Legislativo e ao Ministério do Trabalho a regulamentação das atividades profissionais da área cultural, garantindo aos trabalhadores condições para negociação de contratos e acesso aos serviços de assistência social.
- 1.17 Estimular a adesão de artistas, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura ao programa Culturaprev e a outros semelhantes que ofereçam planos de previdência e aposentadoria específicos para esse público.
- 1.18 Implantar, em parceria com as empresas empregadoras, o Programa de Cultura do Trabalhador Brasileiro, com o objetivo de ampliar o acesso ao consumo cultural por meio da distribuição de tíquetes.

2 | ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

2.1 Realizar programas para o estabelecimento de modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de produtos, atividades e bens culturais.

2.2 Instituir programas de fomento e incentivo para regular e democratizar os efeitos de geração de trabalho e renda nas economias ligadas às artes e às manifestações culturais.

2.3 Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo de produtores e artistas que não queiram submeter-se à intermediação da venda de seus trabalhos. Fortalecer a economia solidária, incentivando os pequenos e médios empreendedores culturais e estimulando a organização dos trabalhadores da cultura em associações, cooperativas, sindicatos ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entre outros.

2.4 Instituir programas de incubadoras de empresas culturais em parceria com iniciativa privada, organizações sociais e universidades, Sebrae e Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

2.5 Incentivar a exportação cultural, por meio de programas integrados do governo federal realizados em parceria com a iniciativa privada. Estimular a valorização da diversidade brasileira como fator de diferenciação de produtos e serviços e de fortalecimento da economia.

2.6 Regulamentar o acesso facilitado ao consumo cultural para crianças, jovens e idosos, garantindo-lhes descontos em bilheterias e compras de produtos culturais segundo um critério etário.

2.7 Fomentar a implantação de pólos regionais e independentes de produção e de radiodifusão de documentários e de programas de ficção para rádio e televisão, por meio da realização de concursos e da associação entre produtores e canais públicos locais e nacionais.

2.8 Realizar diagnósticos periódicos para formação de banco de dados e sistemas de informação sobre as indústrias de livros, música, audiovisual e outros produtos de consumo cultural. Estabelecer parcerias com outros países para a realização desses estudos.

2.9 Fomentar a aquisição de computadores, programas e serviços de navegação para uso artístico e cultural, reservando atendimento especial para grupos detentores de saberes e práticas tradicionais e populares.

2.10 Fomentar o desenvolvimento de “softwares” livres e públicos para a produção, a difusão e a gestão da cultura.

2.11 Realizar programa de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o

cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos da música, dos jogos eletrônicos e da televisão digital.

2.12 Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.

2.13 Realizar acordos com bancos de financiamento para possibilitar a oferta de linhas de crédito especiais para as indústrias do livro e de reprodução de imagens, obras sonoras e audiovisuais. Impor como contrapartida o barateamento do material editado, a publicação de obras raras e experimentais e a ampliação das tiragens.

2.14 Incentivar a realização de eventos ligados à moda, design e artesanato, dos desfiles e exposições dos grandes centros urbanos às festas e feiras populares, valorizando a implementação de idéias e soluções inovadoras. Articular as ações dos órgãos culturais com o Programa Brasileiro de Design do Ministério do Desenvolvimento.

2.15 Articular as políticas de cultura e de segurança alimentar, para que os hábitos e contextos simbólicos regionais sejam considerados como fatores de qualificação dos modelos de produção sustentável de alimentos para a erradicação da fome e a má nutrição.

2.16 Incentivar o desenvolvimento de modelos solidários de licenciamento de conteúdos culturais, com o objetivo de ampliar o reconhecimento dos autores de obras intelectuais e de expandir o acesso à cultura.

2.17 Promover a informação e capacitação dos trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, patentes, domínio público e direito autoral. Estimular a inclusão destes temas nos programas de concursos públicos para juízes, ministério público e defensoria pública, pelo relevante interesse público.

2.18 Estabelecer mecanismos de compensação para as comunidades detentoras de conhecimentos tradicionais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e processos expressos pela cultura brasileira.

2.19 Fomentar o fortalecimento das modalidades de negócios praticadas pelas comunidades residentes em áreas de turismo. Realizar programas de dinamização, requalificação e desenvolvimento sustentável das cidades históricas.

2.20 Desenvolver e aplicar métodos de gestão do patrimônio material e imaterial em que sua proteção e interpretação alimentem a identificação de novos produtos de turismo cultural.

2.21 Definir critérios e instrumentos de avaliação da capacidade de acolhida e dos

limites aceitáveis de transformação do patrimônio cultural pela exploração turística, de modo a orientar o desenvolvimento sustentável e prevenir impactos negativos.

2.22 Fomentar parcerias entre universidades, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

2.23 Incentivar o desenvolvimento de produtos e conteúdos culturais intensivos em conhecimento e tecnologia, em especial sob regimes flexíveis de propriedade intelectual.

2.24 Instituir programas de aquisição governamental de livros que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, com eventual formação de consórcios para a produção de livros e coleções.

2.25 Incentivar os empreendimentos culturais que busquem a expansão dos espaços de articulação da crítica produzida nos meios de comunicação, universidades e grupos independentes que resultem em modelos de atividade inovadores e sustentáveis.

2.26 Promover a realização de estudos sobre a economia da cultura que permitam o desenvolvimento da reflexão sobre as cadeias produtivas e as atividades de inovação e criação relacionadas às artes e manifestações culturais.

2.27 Incentivar a participação de empresas brasileiras na produção, distribuição e exibição de conteúdo audiovisual, com a finalidade de reduzir o domínio estrangeiro e a concentração regional nesse mercado.

2.28 Fomentar todos os segmentos de audiovisual, incluindo os jogos eletrônicos, a videoarte, os documentários, as animações, a internet e os conteúdos para a telefonia móvel, privilegiando o processo criativo e não o produto final.

2.29 Estimular a entrada das redes de televisão no mercado de cinema e a formação de parcerias entre a televisão aberta e a produção independente.

2.30 Estabelecer acordos e protocolos internacionais de cooperação, fomento e difusão, em especial com países em desenvolvimento, de modo a ampliar a inserção do audiovisual brasileiro no mercado internacional e o intercâmbio de produções.

2.31 Incentivar a associação entre produtoras de audiovisual visando a constituição de carteiras de produção, diversificação de produtos, modernização de empresas e inserção no mercado internacional.

2.32 Incentivar as produções que tenham em vista a circulação de produtos audiovisuais em todas as janelas de exibição. Definir critérios para os mecanismos de financiamento e fomento que possibilitem a diversificação de públicos e de gêneros.

2.33 Incluir nos programas públicos de desenvolvimento regional sustentável a atividade

circense, especialmente em regiões com pouco ou nenhum acesso a outros equipamentos culturais.

2.34 Apoiar a realização periódica de feiras do livro e encontros literários, com a condição de oferecerem ao público atividades gratuitas e programação variada.

2.35 Incentivar as atividades de divulgação da moda, design e artesanato brasileiros em âmbito internacional, a exemplo de exposições, concursos e projetos de intercâmbio profissional.

3 | TURISMO CULTURAL

3.1 Incentivar modelos de desenvolvimento turístico que respeitem as necessidades e interesses dos visitantes e populações locais, garantindo a preservação do patrimônio, a difusão da memória sociocultural e a ampliação dos meios de acesso à fruição da cultura.

3.2 Realizar campanhas e programas integrados com foco na informação e educação do turista para difundir o respeito e o zelo pelo patrimônio material e imaterial dos destinos visitados.

3.3 Instituir programas integrados que preparem as localidades para a atividade turística por meio do desenvolvimento da consciência patrimonial, formação de guias e de gestores.

3.4 Elaborar portais federais de internet para a difusão de conhecimentos sobre as artes e as manifestações culturais, em âmbito nacional e internacional, por meio da disponibilização de bancos de dados e sistemas de compartilhamento livre de informações.

3.5 Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos socioculturais do turismo de massa em pequenas e médias cidades.

3.6 Criar políticas fiscais capazes de arrecadar recursos do turismo cultural em benefício dos bens e manifestações de arte e cultura.

3.7 Apoiar e zelar pelo turismo baseado nas festas, tradições e crenças do povo brasileiro.

4 | REGULAÇÃO ECONÔMICA

4.1 Regular os direitos sociais dos trabalhadores da cultura, promovendo acordos entre o Estado, empresas e trabalhadores. Instituir, atualizar e zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, tributária e de direitos autorais relacionadas à cultura.

4.2 Promover os interesses nacionais relativos à cultura nos organismos internacionais de governança sobre o Sistema de Propriedade Intelectual e outros foros internacionais de negociação sobre o comércio de bens e serviços.

4.3 Definir e instituir o marco regulatório e os mecanismos necessários para proteger artistas e produtores dos efeitos monopolistas de atividades da indústria cultural, em articulação com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

4.4 Promover a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos de imagem e de propriedade intelectual coletiva de populações detentoras de saberes tradicionais.

4.5 Promover o direito dos povos indígenas e das comunidades detentoras de conhecimentos e expressões tradicionais sobre a exploração comercial de suas culturas. Estimular sua participação na elaboração de instrumentos legais que garantam a repartição equitativa dos benefícios resultantes desse mercado.

4.6 Criar mecanismos de isenção e incentivo fiscal para facilitar aos artistas e aos produtores culturais o acesso aos bens tecnológicos, materiais e insumos de suas atividades. Instituir uma política tributária diferenciada para a sua difusão, circulação e comercialização.

4.7 Aumentar o controle na fiscalização alfandegária na saída de obras de arte do país em operações mercantis e simplificar a legislação para recepção e trânsito de obras para exposição.

4.8 Estabelecer o direito de preferência do Estado brasileiro sobre as instituições estrangeiras em ocasiões de venda de obras de arte nacionais de interesse público.

4.9 Instituir um catálogo nacional de registro gratuito e específico de obras de arte. Colocar à disposição, em banco de dados oficial, imagens de obras de arte sob domínio público, que possam servir à difusão das artes visuais.

4.10 Aprimorar mecanismos legais e de financiamento para estimular a participação brasileira no setor de distribuição do mercado audiovisual, incentivando a concorrência entre as empresas.

4.11 Revisar a legislação tributária e de direitos autorais aplicada às indústrias da cultura, especialmente os segmentos do audiovisual, da música e do livro. Levar em conta os índices de acesso em todo o território nacional e o advento da convergência digital da mídia, sem prejuízo aos direitos dos criadores.

4.12 Criar regras nacionais de tributação adequadas à especificidade das atividades do circo itinerante, a exemplo de um passe-livre para os pedágios das estradas.

4.13 Identificar, por intermédio de mapeamento sociocultural, aspectos econômicos das festas e feiras populares. Estabelecer indicadores que permitam a regulação dos efeitos das dinâmicas de produção e de consumo sobre o valor simbólico das manifestações populares.



Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais

O desenho e a implementação de políticas públicas de cultura pressupõem a interface entre governos e sociedade. Além de explicitar suas expectativas e encaminhar suas demandas, os cidadãos também devem assumir co-responsabilidades nas tomadas de decisão, na implementação e avaliação das diretrizes, nos programas e nas ações culturais. Retoma-se assim idéia da cultura como um direito do cidadão e amplia-se sua perspectiva para a participação social na gestão da cultura. O PNC contempla a criação de redes, de mecanismos de acesso, acompanhamento e transparência dos processos de realização da política cultural por meio de indicadores e sistemas de gestão compartilhados. Reafirma-se, portanto, a importância de sistemas consultivos e deliberativos dotados de representatividade e participação social direta. Nessa perspectiva, diferentes modalidades de participação são fundamentais não só para a construção e a aprovação do Plano no Congresso Nacional, mas também para a sua execução, aperfeiçoamentos e revisões futuras.



Propostas de Diretrizes e Ações

1 | ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS E DE PARTICIPAÇÃO DIRETA

1.1 Consolidar os sistemas nacionais de implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura, de modo a integrar as ações dos órgãos competentes dos três níveis de governo e a participação social direta.

1.2 Realizar uma Conferência Nacional de Cultura pelo menos a cada quatro anos. Estimular a realização de conferências estaduais e municipais como base de articulação indispensável aos encontros nacionais.

1.3 Fortalecer a atuação do Conselho Nacional de Política Cultural como esfera de debate, avaliação e controle social das políticas públicas de cultura.

1.4 Promover espaços permanentes e fóruns de debate sobre a cultura abertos à população nas casas legislativas da Câmara dos Deputados, Assembleias Estaduais e Distritais e Câmaras de Vereadores. Estimular a formação de frentes parlamentares dedicadas à cultura e sua relação direta com a sociedade.

1.5 Assegurar apoio técnico federal e estimular a instalação de secretarias municipais e estaduais de cultura em todo o território do País, estabelecendo canais de comunicação desses órgãos com os cidadãos.

1.6 Estabelecer programas de cooperação técnica para a elaboração de planos, conferências, fóruns, colegiados setoriais e conselhos de cultura nos estados e municípios, de modo a fortalecer a formulação e o acompanhamento participativos das políticas culturais.

1.7 Estimular que os conselhos municipais, estaduais e federal de cultura promovam a participação de jovens, idosos e representantes dos direitos da infância, de grupos étnicos e identitários e de pessoas com deficiências, bem como a articulação com os conselhos setoriais representativos desses segmentos.

1.8 Criar mecanismos de participação de representantes das comunidades quilombolas na elaboração de iniciativas governamentais e políticas públicas.

1.9 Estabelecer condições institucionais favoráveis à participação de representantes indígenas nas instâncias de formulação, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção de suas culturas.

1.10 Aprimorar os instrumentos legais de forma a facilitar a transparência e o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos captados via mecenato.

1.11 Aprimorar os modelos já existentes e criar outras alternativas de financiamento e gestão de programas, projetos e ações na área da cultura, em parceria com a iniciativa privada e com as organizações não-governamentais. Dar prioridade à diversificação das fontes financiadoras e à ampliação do acesso e do controle social.

1.12 Firmar parcerias e instaurar mecanismos de gestão participativa, governo eletrônico e regionalização das políticas públicas em todo o território nacional, com o objetivo de reforçar seu alcance e eficácia.

1.13 Manter em funcionamento colegiados e fóruns setoriais federais que sirvam como espaço de reflexão e de apresentação de propostas para o fortalecimento da economia e da cidadania cultural.

1.14 Garantir condições para que o Conselho Superior de Cinema cumpra sua função institucional de definição de políticas públicas, visando promover a sustentabilidade e a autonomia do setor audiovisual brasileiro.

1.15 Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais relacionadas à educação, à ciência e tecnologia, ao turismo, ao meio ambiente, à previdência e às demais áreas, de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

1.16 Articular os sistemas de rádio e televisão pública, museus, centros culturais, gestão do patrimônio e outros temas com as instâncias participativas de formulação e acompanhamento das políticas culturais.

1.17 Instituir um fórum de discussão pública sobre os marcos legais a serem adotados para a gestão e o financiamento das políticas de valorização e apoio às manifestações populares, afro-brasileiras, quilombolas, indígenas, sertanejas e de imigração europeia ou oriental.

1.18 Instituir redes com o objetivo de fortalecer a gestão das políticas públicas para preservação da memória, formação, fomento e difusão das diversas linguagens artísticas, integrando instituições públicas das três esferas de governo, setor privado, colegiados setoriais e demais instâncias de participação da sociedade civil, sob a coordenação do Ministério da Cultura e instituições vinculadas.

2 | DIÁLOGO COM AS INICIATIVAS DO SETOR PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 Aprimorar os mecanismos de comunicação entre os órgãos e instituições que compõem o Sistema Nacional de Cultura e a sociedade, de modo a disseminar as informações referentes à experiência acumulada em diferentes setores do governo, iniciativa privada e organizações civis.

- 2.2 Estabelecer modelo de gestão da política setorial que viabilize o controle social por meio de indicadores nacionais de acesso, desenvolvimento econômico, preservação e promoção da memória e da diversidade cultural.
- 2.3 Discutir o aprimoramento da legislação autoral com representantes dos principais agentes envolvidos com o tema, por meio de consultas e debates abertos ao público.
- 2.4 Estimular a criação e o aperfeiçoamento técnico das associações gestoras de direitos autorais e adotar medidas que tornem suas gestões mais democráticas e transparentes.
- 2.5 Instituir parcerias com agentes públicos e privados que atuem nos setores da economia mais proximamente envolvidos com a educação patrimonial com vista à capacitação de empresários, artistas, artífices, guias e demais trabalhadores da cultura.
- 2.6 Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio.
- 2.7 Articular os órgãos federais, estaduais e municipais e representantes da sociedade civil e do empresariado na elaboração e implementação da política intersetorial de cultura e turismo, estabelecendo modelos de financiamento e gestão compartilhada e em rede.
- 2.8 Promover a articulação entre governo e entidades da sociedade civil para a implementação, acompanhamento e avaliação de ações de valorização, financiamento e gestão das culturas indígenas e afro-brasileira.
- 2.9 Instituir um fórum de discussão e definição de marcos legais adequados à gestão e ao financiamento das políticas públicas de valorização e apoio às manifestações culturais populares.

Este caderno apresenta ao debate público uma proposta inicial de diretrizes gerais para o Plano Nacional de Cultura (PNC). Em sua segunda edição, o documento se destina ao levantamento de contribuições por meio de seminários estaduais e do site do Plano. Não constitui, portanto, a versão final das diretrizes, que resultará do amadurecimento da proposta inicial e será encaminhada, por fim, à deliberação do Poder Legislativo brasileiro.

Leia este caderno e participe!
Você pode contribuir para o aperfeiçoamento do texto atual.

Saiba como no site www.cultura.gov.br/pnc

realização



Ministério
da Cultura

